

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2025/10/28 (208/2025) **28 de outubro de 2025**

Sumário

Aviso.....	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	6
Sentença do TPI, Juiz 1, relativa à MNA 722452, julga improcedente o recurso e mantém o despacho recorrido que concedeu o registo da marca. Ac. TRL julga procedente o recurso e recusa o registo da marca.	6
PATENTES DE INVENÇÃO	35
Pedidos - Protecção provisória - Patente europeia - BB4A	35
Concessões - Patente internacional - FG4A	36
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	37
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	38
DESENHOS OU MODELOS	39
Pedidos - BB/CA1Y	39
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	42
Pedidos	42
Concessões	63
Recusas.....	65
Renovações	66
Caducidades por sentença	67
Averbamentos.....	68
Desistências	69
Outros Atos.....	70
Requerimentos indeferidos.....	71
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	72
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	73
Concessões	73
Recusas.....	74
REGISTO DE LOGÓTIPOS	75
Pedidos	75
Concessões	76
Recusas.....	77
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	78
PROCURADORES AUTORIZADOS	100

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insignia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

Sentença do TPI, Juiz 1, relativa à MNA 722452, julga improcedente o recurso e mantém o despacho recorrido que concedeu o registo da marca. Ac. TRL julga procedente o recurso e recusa o registo da marca.

Assinado em 05-03-2025, por
Marta Soares Cabral, Juiz de Direito



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Sentença

I. Relatório:

ANWERINA AG, sociedade comercial suíça, com morada em Haldenstrasse 1, CH-8274 Tägerwilen, na Suíça veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso judicial do despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, proferido em 26.08.2024, que concedeu o registo da marca nacional n.º 722452, à recorrida **AHARA, S.A.**, com morada em Courela de Santa Comba, Santa Comba, 7050-461 Lavre, em Portugal.

Alegou, para tanto e em síntese, que a marca 722452 imita a sua marca da União Europeia, n.º 011054228, constituída pela designação “**ACARA**”, e, que o uso da marca registanda potencia actos de concorrência desleal.

*

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, tendo sido apresentada resposta (Cfr. *ref.ª 131010*), pugnando a recorrida pela manutenção do registo. Por requerimento de 21.01.2025, veio a recorrente pronunciar-se sobre a certidão do registo comercial, junta aos autos pela recorrida, alegando que a mesma não é apta a fazer a prova pela mesma pretendida. Sempre se dirá que, atenta a natureza do documento em causa, o mesmo faz prova dos factos que ali são descritos e que não se mostram impugnados, sendo atendidos pelo tribunal nos seus exactos termos.

*

II. Saneamento:

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciais, estão regularmente representadas.



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Não existem outras nulidades, excepções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

*

III. Questão a decidir:

Cumpra apreciar e decidir se a decisão do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 722452 “AHARA”, viola os direitos da recorrente enquanto titular da marca da União Europeia, n.º 011054228, constituída pela designação “ACARA”, por imitação e porque o uso da marca registanda permitirá que a recorrida, mesmo independentemente da sua intenção, faça concorrência desleal.

*

IV. Fundamentação de Facto:

1. Considerando a posição das partes e os documentos juntos aos autos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1.1 A Recorrente é titular do registo da Marca da União Europeia n.º 011054228 ACARA, apresentado em 19.07.2012 e concedido em 29.05.2013, para assinalar, *Produtos farmacêuticos, veterinários e outros de uso medicinal; Produtos higiénicos para a medicina; Produtos químicos destinados à medicina; Produtos biológicos para uso médico; Produtos medicinais para os cuidados da pele e da boca; Medicamentos para fins medicinais e veterinários; Estojos de medicamentos [cheios], estojos de primeiros socorros [cheios]; Unguentos para uso farmacêutico; Tinturas para uso medicinal; Substâncias dietéticas para uso em medicina humana e veterinária; Alimentos para bebés; Alimentação terapêutica para uso medicinal; Infusões medicinais; Bebidas medicinais; Suplementos alimentares e pastilhas elásticas para uso medicinal; Preparações vitamínicas e multivitamínicas; Minerais e preparações à base de minerais para uso medicinal; Rebuçados para uso medicinal, em especial rebuçados para a tosse; Produtos medicinais para deixar de fumar; Produtos de diagnóstico para fins medicinais; Tiras de teste para diabetes e testes de gravidez; tiras para a realização de testes de colesterol; Emplastros e material para pensos; Algodão em rama para uso medicinal; Produtos para a higiene íntima da mulher, nomeadamente pensos higiénicos, pensos diários, tampões, cuecas higiénicas para a menstruação; Fraldas para incontinentes; Germicidas para uso higiénico; Detergentes para uso médico; Produtos biológicos e químicos para laboratórios, farmácias e consultórios médicos para fins medicinais ou veterinários; Agentes de ensaio*



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

químicos para uso medicinal, em especial reagentes, soluções tituladas, indicadores e meios de cultura; Preparações desodorizantes para o ambiente; Levedura e preparações à base de levedura para uso farmacêutico; Glucose para uso medicinal; Pastilhas para uso farmacêutico; Fita adesiva para uso medicinal; Todos os produtos atrás referidos não destinados ao uso dentário e protético. (Classe 5) e Aparelhos e instrumentos cirúrgicos, médicos e veterinários; Aparelhos para medir a tensão, níveis de glicémia e de colesterol; Membros, olhos e dentes artificiais; Artigos ortopédicos, em especial ligaduras ortopédicas, meias de compressão e implantes de articulações; Material de sutura; Mobiliário especial para uso medicinal; Dispositivos para diagnóstico médico e dispositivos terapêuticos; Aparelhos para uso em análises clínicas; Aparelhos medicinais para fisioterapia e exercícios corporais; Vibradores de ar quente para fins médicos; Espirómetros [aparelhos médicos]; Auxiliares de audição; Aparelhos para a proteção dos ouvidos, nomeadamente máscaras ("tinnitus masker") para aliviar os zumbidos nos ouvidos (acúfenos) destinadas a profissionais de saúde; Lâmpadas para uso medicinal, aparelhos de massagem, luvas para massagens; Almofadas e cobertores eléctricos para uso médico; Preservativos; Luvas para uso medicinal, em especial de borracha e sucedâneos de borracha; Aparelhos de banho - maria para uso medicinal, incluídos na classe 10; Recipientes especiais para armazenagem, administração e transporte seguro de medicamentos; Capas de proteção para uso medicinal; Recipientes para a administração de medicamentos, nomeadamente frascos para medicamentos e latinhas para pomadas; Lençóis esterilizados para cirurgia; Termómetros para uso médico; Todos os produtos atrás referidos não destinados ao uso dentário e protético. (Classe 19), da Classificação Internacional de Nice. (Cfr. certificado de registo junto como Documento n.º 1 como requerimento inicial e que aqui se dá por reproduzido).

1.2 A Recorrida, AHARA, S.A., é uma sociedade comercial constituída em 04.07.2018 que tem por objeto o *Cultivo, transformação e comercialização de plantas naturais, aromáticas, medicinais e farmacêuticas para a indústria farmacêutica. Importação e exportação de plantas e produtos naturais.* (Cfr. certidão permanente com o código de acesso 6426-7128-8206, junta como Doc. 1, com as alegações da Recorrida e que aqui se dá por reproduzida).

1.3 Em 26.03.2024, a Recorrida requereu o registo da marca nacional n.º 722.452, composta pelo sinal verbal "AHARA", com o propósito de assinalar "canabis para fins medicinais; extractos de plantas e ervas para uso medicinal; produtos farmacêuticos e remédios naturais", na classe 05 da Classificação Internacional de Nice. (Cfr. processo administrativo, Ref.^a 127206, que se dá por reproduzido)



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

1.4 O referido pedido de registo foi publicado no Boletim de Propriedade Industrial de 09.04.2024. (Cfr. processo administrativo, *Ref.ª 127206*, que se dá por reproduzido)

1.4 Em 13.05.2024, a Recorrente deduziu reclamação contra o pedido de registo da marca nacional n.º 722452, com fundamento em imitação, risco de confusão e concorrência desleal com o registo da Marca da União Europeia n.º 011054228. (Cfr. processo administrativo, *Ref.ª 127206*, que se dá por reproduzido)

1.5 Em 10.07.2024, a Recorrida particular apresentou contestação, sustentando, em suma, que inexistem atos de concorrência desleal ou imitação/reprodução de marca e destacando que os sinais são perfeitamente distinguíveis e pugnando pela concessão do registo. (Cfr. processo administrativo, *Ref.ª 127206*, que se dá por reproduzido)

1.6 Em 26.08.2024, o INPI proferiu despacho mediante o qual concedeu o registo da marca em crise. (Cfr. processo administrativo, *Ref.ª 127206*, que se dá por reproduzido)

1.7 Tal despacho foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial em 30.08.2024. (Cfr. Documento n.º 2, junto com o requerimento inicial e que se dá por reproduzido).



1.8 A recorrida tem registado a seu favor o logótipo n.º 47153 **A H A R A**. (Cfr. decisão constante do processo administrativo e consulta do sítio de *internet* <https://ahara.pt>).

*

2. Factos não provados:

Com interesse para a boa decisão da causa, não se provou que:

2.1 Os produtos assinalados pela marca da Recorrida, AHARA, são essencialmente produtos de composição natural, com extratos de plantas e ervas, em regra não sujeitos a receita médica.

2.2 O produto comercializado pela Recorrente, assinalado pela marca ACARA, tem como composição o risedronato de sódio.

2.3 Este medicamento, caso fosse distribuído em Portugal pela Recorrente, estaria sujeito a receita médica.



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

2.4 A Recorrente comercializa (fora de Portugal) o medicamento ACARA TRIO, composto por 35mg de risedronato de sódio, utilizado no tratamento da osteoporose.

*

Os factos provados de **1.1** a **1.8** baseiam-se nos documentos juntos pelas partes ou que constam do processo administrativo, identificados a seguir a cada facto ou resultam do acordo das partes.

Os factos não provados de **2.1** a **2.4** assim se consideraram por nenhuma prova ter sido junta aos autos que os demonstrasse.

A demais matéria alegada pelas partes e supra não referida, depois de análise crítica, não se revelou pertinente para a boa decisão da causa ou os factos são repetidos, conclusivos e/ou de direito, motivo pelo qual não foram considerados.

Os documentos juntos e supra não referidos, depois de análise crítica não se revelaram pertinentes para a boa decisão da causa.

*

V. Fundamentação de direito:

Estabelece o artigo 208.º do Código de Propriedade Industrial que *A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.*

A marca é, assim, um sinal com função distintiva com vista a orientar o consumidor no processo de tomada de decisão de aquisição de produtos, mediante o qual aquele poderá alcançar de forma quase instintiva a proveniência do produto, diferenciando-o dos demais.



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Daí que a regulamentação das marcas vise garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, cfr. se alude no artigo 1.º do Código da Propriedade Industrial.

Por seu turno, o referido diploma legal determina que não satisfazem as condições necessárias (artigo 209.º):

- a) As marcas desprovidas de qualquer carácter distintivo;*
- b) Os sinais constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto;*
- c) Os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;*
- d) As marcas constituídas, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio.*

2 - Os elementos genéricos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior que entrem na composição de uma marca não serão considerados de uso exclusivo do requerente, exceto quando, na prática comercial, os sinais tiverem adquirido eficácia distintiva.

3 - A pedido do requerente ou do reclamante, o INPI, I. P., indica, no despacho de concessão, quais os elementos constitutivos da marca que não ficam de uso exclusivo do requerente.

A marca deve ser objecto de registo para que o titular adquira o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina, nos termos do artigo 210.º do referido diploma legal, o que lhe proporciona o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal nas situações expressamente previstas no artigo 249.º do Código da Propriedade Industrial. O registo tem, assim, natureza constitutiva.

Ora, o registo pode ser recusado nas situações previstas nos artigos 231.º e 232.º do Código da Propriedade Industrial.



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

No presente caso, cumpre averiguar se deve ser revogada a decisão de conceder o registo à recorrida, argumentando a recorrente que está em causa a imitação da marca da sua titularidade e a possibilidade de concorrência desleal.

Nos termos do artigo 232.º, n.º 1, al. b) do Código da Propriedade Industrial, é recusado o registo quando esteja em causa a *reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.*

Ora, a marca registada considera-se imitada quando, cumulativamente (artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial)

- a) *A marca registada tiver prioridade;*
- b) *Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) *Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*

2 - Para os efeitos da alínea b) do número anterior:

- a) *Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;*
- b) *Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.*

3 - *Considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada.*

Na avaliação da imitação, deve o julgador ponderar sobre a existência de similitude entre os sinais e, cumulativamente, que tal similitude importe ou a indução em erro do consumidor ou a criação de um risco de associação com a marca registada.



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nesta sede, *o juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente* (Josef Koler, *apud* Luís Couto Gonçalves, *in Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade de informação*, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327).

E, citando o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 15-06-2022, processo n.º 350/21.2YHLSB.L1-PICRS, disponível em www.dgsi.pt, *No exercício de comparação das marcas, devemos atender ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, interessando sobretudo considerar aquilo que o consumidor (médio) retém de cada marca quando não a tem à sua frente, ou seja, a reminiscência que ficou na sua memória e que permite reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar.*

Nesta análise, releva, assim, a natureza do sinal utilizado.

No caso das marcas com sinal nominativo simples (em que o sinal se reconduz à utilização de uma grafia e formatação normalizadas, sem qualquer representação gráfica, estilização ou cor), o julgador deverá aferir se a impressão global criada por uma marca se distancia da outra.

Quanto esteja em causa um sinal nominativo composto, deverá atribuir-se maior relevância ao elemento preponderante, sendo que, se se concluir que o elemento dominante da marca registanda é idêntico ou semelhante ao elemento constitutivo da marca anterior, deve concluir-se pela similitude de sinais.

No que respeita a sinais figurativos (em que as palavras, letras, números são apresentados de forma estilizada, ou utilizam uma característica gráfica ou uma cor ou em que há elementos exclusivamente figurativos, como um desenho), deve proceder-se a uma comparação gráfica e conceptual, de modo a discernir se os sinais evocam um conceito equivalente ou não.

Por fim, tratando-se de sinais mistos, em que coexistem elementos nominativos e figurativos, o juízo comparativo deve ser feito globalmente (como sinais distintivos de natureza unitária), mas



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes, sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (cfr. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331- 332), sendo que, nas marcas mistas, tem sido entendido que por regra, o elemento nominativo deve ser considerado o elemento predominante (cfr. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial*, Ed. Almedina, Nov. 2005, pág. 237, *apud* Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 1 de Julho de 2020, disponível em www.dgsi.pt).

No presente caso, a recorrente tem registada a seu favor a marca da União Europeia n.º 011054228 “ACARA”, pedida em 19.07.2012 e concedido em 29.05.2013, para assinalar *Produtos farmacêuticos, veterinários e outros de uso medicinal; Produtos higiénicos para a medicina; Produtos químicos destinados à medicina; Produtos biológicos para uso médico; Produtos medicinais para os cuidados da pele e da boca; Medicamentos para fins medicinais e veterinários; Estojos de medicamentos [cheios], estojos de primeiros socorros [cheios]; Ungentos para uso farmacêutico; Tinturas para uso medicinal; Substâncias dietéticas para uso em medicina humana e veterinária; Alimentos para bebés; Alimentação terapêutica para uso medicinal; Infusões medicinais; Bebidas medicinais; Suplementos alimentares e pastilhas elásticas para uso medicinal; Preparações vitamínicas e multivitamínicas; Minerais e preparações à base de minerais para uso medicinal; Rebuçados para uso medicinal, em especial rebuçados para a tosse; Produtos medicinais para deixar de fumar; Produtos de diagnóstico para fins medicinais; Tiras de teste para diabetes e testes de gravidez, tiras para a realização de testes de colesterol; Emplastros e material para pensos; Algodão em rama para uso medicinal; Produtos para a higiene íntima da mulher, nomeadamente pensos higiénicos, pensos diários, tampões, cuecas higiénicas para a menstruação; Fraldas para incontinentes; Germicidas para uso higiénico; Detergentes para uso médico; Produtos biológicos e químicos para laboratórios, farmácias e consultórios médicos para fins medicinais ou veterinários; Agentes de ensaio químicos para uso medicinal, em especial reagentes, soluções tituladas, indicadores e meios de cultura; Preparações desodorizantes para o ambiente; Levedura e preparações à base de levedura para uso farmacêutico; Glucose para uso medicinal; Pastilhas para uso farmacêutico; Fita adesiva para uso medicinal; Todos os produtos atrás referidos não destinados ao uso dentário e protético. (Classe 5) e Aparelhos e instrumentos cirúrgicos, médicos e veterinários; Aparelhos para medir a tensão, níveis de glicémia e de colesterol; Membros, olhos e dentes artificiais; Artigos ortopédicos, em especial ligaduras ortopédicas, meias de compressão e implantes de articulações; Material de sutura; Mobiliário especial para uso medicinal; Dispositivos para diagnóstico médico e dispositivos terapêuticos;*



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Aparelhos para uso em análises clínicas; Aparelhos medicinais para fisioterapia e exercícios corporais; Vibradores de ar quente para fins médicos; Espirómetros [aparelhos médicos]; Auxiliares de audição; Aparelhos para a proteção dos ouvidos, nomeadamente máscaras ("tinnitus masker") para aliviar os zumbidos nos ouvidos (acúfenos) destinadas a profissionais de saúde; Lâmpadas para uso medicinal, aparelhos de massagem, luvas para massagens; Almofadas e cobertores eléctricos para uso médico; Preservativos; Luvas para uso medicinal, em especial de borracha e sucedâneos de borracha; Aparelhos de banho - maria para uso medicinal, incluídos na classe 10; Recipientes especiais para armazenagem, administração e transporte seguro de medicamentos; Capas de proteção para uso medicinal; Recipientes para a administração de medicamentos, nomeadamente frascos para medicamentos e latinhas para pomadas; Lençóis esterilizados para cirurgia; Termómetros para uso médico; Todos os produtos atrás referidos não destinados ao uso dentário e protético. (Classe 19)

Como o pedido de registo de registo da recorrente foi deduzido em 19.07.2012, a marca da Recorrente é, evidentemente, prioritária o que preenche a al. a), do n.º 1 do art.º 238.º do CPI.

Por outro lado, também se constata a similitude de serviços, ambos da classe 5, pese embora a recorrida alegue que não há nem identidade nem afinidade dos produtos assinalados pelas marcas em confronto.

Todavia e salvo o devido respeito, não só a marca registanda assinala a Classe 5 da Classificação de Nice, para assinalar *canabis para fins medicinais; extratos de plantas e ervas para uso medicinal; produtos farmacêuticos e remédios naturais*, como o objecto social da recorrida é o *Cultivo, transformação e comercialização de plantas naturais, aromáticas, medicinais e farmacêuticas para a indústria farmacêutica. Importação e exportação de plantas e produtos naturais*.

Ora, entre estes produtos e os assinalados produtos da marca registada estabelece-se um claro elo de afinidade, com identidade nos produtos farmacêuticos que ambas as marcas assinalam (feitos à base de produtos naturais ou não). Na verdade, os produtos em confronto, têm a mesma natureza, satisfazendo as mesmas necessidades do consumidor.

Consigna-se que, a questão da afinidade, existente entre os produtos e ou serviços assinalados, incide sobre as listas de produtos ou serviços que constam dos pedidos de registo e que, é em



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

função das mesmas que a afinidade deve ser apurada e não considerando, qualquer outra realidade.

Entende-se pois, preenchida al. b), do n.º 1 do art.º 238.º do CPI.

Defende a Recorrente, em primeira linha, a existência de *imitação*, conforme o disposto na al. c), do n.º 1, do art.º 238.º do CPI

Vejamos.

Marca registanda	Marca prioritária
AHARA	ACARA

Analizados ambos os sinais, somos a considerar que a impressão global que a marca registanda deixa é suficientemente distintiva da marca prioritária para que não ocorra risco de confusão ao consumidor, logo não preenchido o conceito jurídico de imitação.

Desde logo, constata-se que do confronto entre o sinal requerido e o prioritariamente registado, supra reproduzidos, não ressaltam semelhanças gráficas, fonéticas, figurativas ou outras suscetíveis de gerar o risco de confusão ou de associação.

Na verdade, apesar da existência de letras em comum, nos sinais em confronto, isso não conduz necessariamente a uma constatação de semelhança entre os sinais, na medida em que a parte coincidente, não é percebida de forma independente, contendo os sinais em confronto, como segunda letra, letras muito diferentes, que tornam as marcas em confronto globalmente diferentes, estando neutralizadas as letras em comum.

A distinção relevante reside nas letras “H” e “C”, totalmente distintas quanto à sua grafia e fonia.

A letra “H” é composta por três linhas retas: duas verticais e uma horizontal, enquanto a letra “C” é composta por uma linha contínua redonda, desenhada em curva.



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

No que diz respeito à fonética, ambas as palavras AHARA e ACARA são tonicamente acentuadas nas suas penúltimas sílabas (A-HÁ-RA / A-CÁ-RA), o que significa que o consumidor tenderá a perceber e memorizar as palavras AHARA e ACARA através da audição das sílabas tónicas “HA” e “CA”, que são aquelas que mais se destacam na dicção – isto é, a sílaba tónica constata-se, exactamente, no elemento marcadamente diferenciador dos vocábulos. Tratam-se de sílabas de tónica forte e dominante, iniciadas por letra consoante (na da marca registanda com “H” mudo e na marca registada com “C” que se lê como se fosse “K”) e acentuadas na dicção o que implica uma pronúncia absolutamente distinta: a letra “C” tem uma pronúncia sólida (/k/) enquanto a letra “H” tem pronúncia aspirada e pouco marcante.

Não se nos oferecem dúvidas de que as sílabas “HA” e “CA” são as que o consumidor médio tipicamente reterá na memória e é nelas que reside a distinção fonética que não cria erro ou confusão.

Para maior afastamento de qualquer erro ou confusão entre as marcas em confronto, contribui a circunstância do sinal da recorrente coexistir com um sinal da recorrida, caracterizado pelo



elemento AHARA, ou seja, o logotipo n.º 47153 AHARA, e que identifica precisamente a recorrida e a sua atividade.

Aqui chegados, entende o Tribunal que inexistente imitação da marca registanda por banda da marca recorrida.

Argumenta ainda a Recorrente que o uso da marca registanda, pode induzir os consumidores em erro ou confusão, pelo que possibilitaria, mesmo que independente da intenção da Recorrida, a prática de actos de concorrência desleal, nos termos do artigo 311.º, n.º 1, al. a) e 232.º, n.º 1, al. h) do Código da Propriedade Industrial.

Nos termos do artigo 311.º, n.º 1, al. a) do Código da Propriedade Industrial *Constitui concorrência desleal todo o ato de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de atividade económica,*



Processo: 415/24.9YHLSB
Referência: 621051

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

nomeadamente os atos suscetíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.

E o artigo 232.º, n.º 1, al. h) do mesmo diploma legal estabelece como fundamento de recusa do registo que *O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.*

Como já vimos, cremos inexistir risco de confundibilidade de sinais, pelo que o registo das marcas em análise não é susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que sem intenção.

Como tal, face aos fundamentos expostos, o presente recurso é julgado improcedente.

*

VI. Decisão:

Nos termos e pelos fundamentos expostos, julga-se improcedente, por não provado, o presente recurso judicial e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que concedeu a marca nacional n.º 722.452, à recorrida AHARA, S.A., publicado no Boletim da Propriedade Industrial em 30.08.2024.

*

Custas pela Recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da acção: € 30 000,01 (trinta mil euros e um cêntimo), nos termos do disposto no art.º 303.º, n.º 1 e 306, n.ºs 1 e 2 do CPC.

Notifique.

*

Oportunamente, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º, com obediência do que dispõe o artigo 46.º, ambos do Código da Propriedade Industrial.

Lisboa, d.s.

Assinado em 25-06-2025, por
Bernardino Tavares, Juiz Desembargador

Assinado em 25-06-2025, por
Armando Manuel da Luz Cordeiro, Juiz Desembargador



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo n.º 415/24.9YHLSB.L1 – Apelação

Tribunal recorrido: Tribunal da Propriedade Intelectual (TPI)

SUMÁRIO (da responsabilidade do Relator)

1. No caso concreto, é consensual a prioridade de registo da Marca da União Europeia n.º 011054228 “ACARA”, relativamente à marca nacional controversa n.º 722452, composta pelo sinal verbal “AHARA”.
2. Em sede de identidade ou afinidade entre produtos a assinalar pelas marcas, verifica-se que ambas visam assinalar “produtos farmacêuticos” (identidade de produtos). Por seu turno, ambas as marcas revelam uma tônica para assinalar produtos de natureza medicinal, sendo certo que a marca prioritária inclui, entre outros, “produtos biológicos para uso medicinal”, “infusões medicinais” e “bebidas medicinais”, enquanto a marca registanda visará assinalar “canabis para fins medicinais”, e outros produtos de origem biológica como “extratos de plantas e ervas para uso medicinal” e “remédios naturais”, existindo neste plano elevada afinidade entre tais produtos.
3. Nenhum dos sinais expressa um lado conceitual, ou seja, um significado, pelo menos na língua portuguesa.
4. Na comparação dos sinais, é de se concluir que contêm semelhanças relevantes, desde logo no número de letras (cinco), na identidade de quatro de tais letras, e na respetiva ordem - A_ARA vs. A_ARA -. É também notório que a única diferença entre os dois sinais em confronto passa pela segunda letra “C”, presente na marca prioritária, em contraste com a segunda letra “H” da marca controversa.
5. Neste contexto, mesmo tendo em conta que o consumidor relevante de produtos farmacêuticos terá uma atenção relativamente alta, considerando a identidade e elevada afinidade entre produtos que as marcas em confronto visam assinalar, a que acrescem elevadas semelhanças entre os sinais, coincidindo estes, inclusive, na respetiva ordem, em quatro das cinco letras que as compõem, é de se concluir pela efetiva existência de um risco de confusão entre as marcas.
6. Nestes termos, o recurso é julgado procedente, revogando-se a decisão recorrida e determinando-se a anulação do registo da marca nacional n.º 722452.

*



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

*Acordam na Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do
Tribunal da Relação de Lisboa*

RELATÓRIO

Recorrente: ANWERINA AG, sociedade comercial suíça, com morada em Haldenstrasse 1, CH-8274 Tägerwilen;

Recorrida: AHARA, S.A.

1. A **Recorrente**, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpôs recurso de impugnação judicial do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 722452 AHARA (sinal verbal), **pedindo** que seja revogado o despacho e seja revogado e substituído por outro que recuse totalmente o registo daquela marca.
2. Para tanto, alegou, em síntese, que a marca registanda é uma imitação da marca prioritária por si titulada, em concreto, a Marca da União Europeia n.º 011054228 ACARA (sinal verbal).
3. Em 05-03-2025, foi proferida sentença pelo TPI julgando o recurso improcedente e mantendo o despacho do INPI de concessão de registo de marca.
4. Inconformada com a sentença dela apelou a Recorrente, formulando as seguintes

conclusões e pedido (reprodução integral)

I. O presente recurso de apelação vem interposto da sentença do TPI, que confirmou o despacho do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 722452 AHARA à Apelada, em 26 de março de 2024, para assinalar “cannabis para fins medicinais; extratos de plantas e ervas para uso medicinal; produtos farmacêuticos e remédios naturais” na classe 5 da Classificação Internacional de Nice.

II. Em 13 de maio de 2024, a Apelante apresentou reclamação contra esse pedido de registo invocando a titularidade do registo da Marca da União Europeia n.º 011054228 ACARA, apresentado em 19.07.2012 e concedido em 29.05.2013, para assinalar, *inter alia*, produtos farmacêuticos, veterinários e outros de uso medicinal, na classe 5 da Classificação Internacional de Nice.



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

III. Em 26 de agosto de 2024, o INPI proferiu despacho de concessão do registo da marca em crise, assim decidindo pela improcedência da reclamação apresentada pela aqui Apelante. Por discordar daquela decisão, em 11 de outubro de 2024, a Apelante interpôs recurso judicial daquele despacho junto do Tribunal da Propriedade Intelectual.

IV. Por sentença datada de 5 de março de 2025, o Tribunal *a quo* julgou o recurso improcedente. É desta sentença de que agora se recorre para esse Douto Tribunal *ad quem*.

V. A Apelante não se pode conformar com o sentido da decisão recorrida dado que, salvo o devido respeito, as marcas AHARA e ACARA em confronto são semelhantes e confundíveis e, por esse motivo, a sentença incorre em erro na aplicação dos normativos legais aplicáveis à matéria de facto provada.

VI. No caso em apreço, estão plenamente verificados todos os requisitos do conceito legal de imitação de marca, constantes do artigo 238.º do CPI, motivo pelo qual o Tribunal *a quo* andou muitíssimo mal ao ter julgado o recurso improcedente.

VII. A sentença recorrida considerou que se encontram verificados o primeiro e o segundo requisitos do conceito legal de imitação de marca, constantes das alíneas a) e b) do artigo 238.º do CPI, referentes à prioridade do registo da marca da Apelante e, bem assim, à afinidade e identidade entre os produtos assinalados pelas marcas em confronto.

VIII. No entanto, a sentença em crise merece censura ao concluir que não se encontra verificado o terceiro requisito do conceito legal de imitação de marca, constante da alínea c) do artigo 238.º do CPI, pois, contrariamente ao entendimento daquele tribunal, que procedeu a uma comparação meramente perfunctória e errada, a única letra diferente em AHARA e ACARA é insuficiente para tornar as marcas facilmente distinguíveis pelos consumidores, existindo, por conseguinte, risco de confusão e concorrência desleal.

IX. Com efeito, as marcas a comparar são AHARA e ACARA.

X. Ora, na sentença em crise não se tomou em consideração que, foneticamente, ACARA e AHARA comungam de sonoridades e cadências muitíssimo semelhantes, provenientes dos sons comuns [á-á-ra]: (i) ambas seguem o padrão fonético a-HA-ra e a-CA-ra; (ii) ambas são compostas por 3 sílabas, com acento na segunda, e pela mesma estrutura trissilábica; (iii) a terminação “-ARA” tem um som e timbre idênticos; e (iv) os sons centrais “HA” e “CA” são semelhantes por serem formados por uma consoante + vogal simples, o que contribui para uma sonoridade quase paralela.

XI. ACARA e AHARA usam somente a vogal “a”, que se repete três vezes três vezes [A_A_A], o que reforça sua similaridade auditiva, pois o uso repetido da mesma vogal cria um efeito de eco sonoro, facilitando a confusão.



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

XII. AHARA e ACARA partilham, também, de uma estrutura fonológica semelhante, geradora de um padrão prosódico (ritmo e melodia) e de um rastro auditivo praticamente igual, sendo foneticamente quase idênticas.

XIII. Na sentença recorrida também não se tomou partilham: (i) do mesmo número de 5 letras; (ii) das mesmas 4 letras “A, A, R, A”, com a mesmíssima sequência de ordenação; e (iii) ds mesmas letras iniciais “A” e finais “A”, o que as torna graficamente praticamente iguais.

XIV. Visualmente, AHARA e ACARA são também simétricas e fáceis de confundir, especialmente em contextos escritos rápidos ou manuscritos.

XV. AHARA e ACARA, por soarem quase idênticas, ocupam representações fonológicas similares na memória – o designado “priming fonológico” – o que pode originar trocas acidentais e confusão de expressões.

XVI. ACARA e AHARA causam, também, um efeito de interferência proativa, na medida em que as informações previamente aprendidas relativas a ACARA interferem na aprendizagem ou recordação de novas informações similares relativas a AHARA.

XVII. Mais concretamente, se um consumidor aprende primeiro ACARA, pode ter dificuldade em se lembrar ou distinguir AHARA, pois a memória da antiga aprendizagem interfere e atrapalha a consolidação da nova expressão.

XVIII. Sendo que, o cérebro humano tende a agrupar visual e auditivamente elementos semelhantes e a buscar simetria, ritmo e continuidade, pelo que, face à manifestas semelhanças, AHARA e ACARA serão automaticamente associadas ao mesmo “grupo de percepção”.

XIX. Assim, o consumidor que conheça os produtos iguais ostentando as marcas ACARA e AHARA, irá muito provavelmente confundir esses produtos ou a associá-los à mesma origem comercial, risco de confusão esse que é particularmente grave na medida em que se refere a produtos farmacêuticos.

XX. É necessário ter presente que os consumidores não são, em geral, confrontados simultaneamente com ambos os produtos e marcas; o juízo comparativo que fazem é entre a marca com que é confrontado e a memória que tem de outra marca anterior.

XXI. A mente humana usa heurísticas cognitivas, isto é, “atalhos mentais” para tomar decisões rápidas, pelo que quando lida com expressões semelhantes tais como ACARA e AHARA, tende a preencher lacunas com os elementos mais familiares.

XXII. Conforme esclarecem as Guidelines do EUIPO, as seguintes marcas diferindo apenas numa letra como sucede *in casu* foram consideradas semelhantes e confundíveis: (i) BABIDU vs BABILU - 31/01/2013, T-66/11, EU:T:2013:48, (ii) FORTIS vs FORIS - 17/03/2003, R



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

49/2002-4 , (iii) ARTEX vs ALREX - 17/11/2005, T-154/03, EU:T:2005:401, (iv) MARILA vs MARILAN - 27/01/2011, R 799/2010-1 e (v) CHALOU vs CHABOU - 16/11/2011, T-323/10, EU:T:2011:678.

XXIII. Em suma, a única diferença entre as marcas BABIDU vs BABILU eram as letras D e L, a única diferença entre as marcas FORTIS vs FORIS era a letra T, a única diferença entre as marcas ARTEX vs ARLEX eram as letras T e L, e a única diferença entre as marcas CHALOU vs CHABOU eram as letras L e B, e foram consideradas semelhantes.

XXIV. De igual modo, as Guidelines do próprio INPI, invocam os seguintes exemplos de marcas diferindo apenas numa letra como sucede in casu que foram considerada semelhantes e confundíveis: (i) COSMEGLOW vs COSMESHOW, (ii) TRADENERGIE vs TRACENERGY e (iii) CRE-ART vs PRE-ART.

XXV. Quer o INPI ao nível nacional, quer o EUIPO, o Tribunal Geral e o Tribunal da Primeira Instância ao nível europeu, têm vindo a considerar de forma unânime e transversal que sinais puramente nominativos que diferem apenas numa única letra e, sobretudo, aqueles que são compostos pelo mesmo número de letras, são semelhantes e confundíveis para os consumidores.

XXVI. Pelo que a sentença em crise, está em manifesta contradição com o entendimento perfilhado por todos aqueles organismos, assim violando os princípios assentes em matéria de direito de marcas, motivo pelo qual não pode, evidentemente, manter-se.

XXVII. À luz do exposto, torna-se absolutamente evidente que aquele raciocínio deverá ser aplicado por esse Douto Tribunal *ad quem* às marcas ACARA e AHARA, as quais, por divergirem única e exclusivamente numa única letra, devem ser consideradas semelhantes e confundíveis e ser recusado o registo da marca em crise.

XXVIII. Por outro lado, na área dos produtos farmacêuticos existe uma especial preocupação com o nome que é dado aos medicamentos.

XXIX. Com efeito, quando os medicamentos têm nomes semelhantes – os chamados medicamentos LASA (*Lookalike, Sound-alike*) - são geradas vulnerabilidades que contribuem para a ocorrência de incidentes com os doentes, relacionados com a confusão entre medicamentos.

XXX. Por forma a evitar este tipo de incidentes, a Direção Geral de Saúde emitiu uma norma que visa institucionalizar práticas seguras que contribuem para a redução destas ocorrências, nomeadamente através do recurso a formas que permitam tornar tais medicamentos o mais distintos possíveis uns dos outros - cf. Norma n.º 020/2014, de 30.12.2014.



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

XXXI. Do exposto resulta que o registo da marca em crise, para além de violar os princípios fundamentais que regem em matéria de marcas e as normas legais supra referidas, potenciaria, com elevadíssima probabilidade, incidentes de confusão entre produtos farmacêuticos.

XXXII. E, curiosamente embora esta questão tenha sido invocada pela Apelante nas suas alegações de recurso, a sentença em crise é absolutamente omissa quanto a ela.

XXXIII. AHARA e ACARA não poderão, pois, coexistir no mercado português para assinalar produtos farmacêuticos, na classe 5: estamos perante sinais muitíssimo semelhantes para produtos idênticos, onde o risco de confusão e de associação é altamente provável, risco esse que se reveste especial perigosidade pelo facto de estarmos no domínio dos produtos farmacêuticos.

XXXIV. A sentença recorrida fez também tábua rasa do princípio da interdependência entre os fatores, segundo qual considerando a relação de identidade que se estabelece entre os produtos assinalados pelas marcas AHARA e ACARA, seria exigida uma maior dissemelhança entre os sinais para que se pudesse concluir pela inexistência de violação do direito à marca.

XXXV. Conceder o registo da marca AHARA em face da existência da marca prioritária ACARA, seria como conceder, por exemplo, a marca “ACARAX” em face da marca “ATARAX”, “ACPIFED” em face de “ACTIFED”, “APPUVIT” em face de “ACCUVIT”, “ASCIRINA” face a “ASPIRINA”, o que não poderia, evidentemente, acontecer.

XXXVI. Não podem, pois, proceder as conclusões constantes da sentença recorrida de que as marcas em confronto não seriam suscetíveis de gerar risco de confusão somente pelo facto de conterem apenas uma única letra diferente, na medida em que (i) ignoram princípios doutrinários e orientações jurisprudências elementares (ii) encontram-se sustentadas num raciocínio errado e (iii) estão em manifesta contradição com o entendimento perfilhado pela generalidade dos organismos europeus e com as decisões por estes proferidas razão pela qual a sentença recorrida é manifestamente ilegal, devendo ser revogada e a marca registanda ser recusada.

XXXVII. A sentença recorrida merece, também, censura na parte em que determinou genérica, mecânica e acriticamente que o pedido de registo da marca nacional n.º 72452 deveria ser concedido pelo facto de ter sido também concedido o registo do logótipo n.º 47153, o qual coexistiria com a marca da Apelante.

XXXVIII. O argumento mobilizado na sentença recorrida é errado e o registo do logótipo n.º 47153 é absolutamente inócuo para a análise do caso *sub iudice*, não sendo motivo legal válido para justificar a concessão da marca em crise.

XXXIX. Desde logo, contrariamente à marca em crise, o logótipo n.º 47153 é composto por um sinal misto e destina-se, como a própria sentença refere, a identificar a Apelada e a sua



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

atividade, isto é, não se destina a assinalar produtos e serviços, pelo que inexistente identidade e paralelismo substantivo entre os casos suscetível de justificar o argumento do Tribunal *a quo*.

XL. Acresce que, verifica-se que a própria sentença também não fez uma análise nem daquele sinal, nem daquela atividade, tendo-se aparentemente limitado a concluir que os sinais “coexistem”.

XLI. Por outro lado, tendo o logótipo n.º 47153 sido apresentado em 21.09.2018, a marca da Apelante invocada na reclamação continua a beneficiar de uma melhor prioridade de 19.07.2012.

XLII. E, em qualquer caso, tendo o logótipo n.º 47153 sido concedido em 23.01.2019, o mesmo encontra-se sujeito a ações de anulação com fundamento em risco de confusão com marcas e logótipos prioritários de terceiros.

XLIII. Em suma, por todos os motivos aduzidos, é evidente que o registo do logótipo n.º 47153 não é um fundamento legal válido que justifique a concessão do registo da marca em crise à Apelada.

XLIV. Acresce que, é doutrinal e jurisprudencialmente pacífico que a eventual existência de outros registos não integra os critérios legais para a aferição da existência do conceito legal de imitação de marca, exaustivamente elencados no artigo 238.º do CPI.

XLV. E o simples facto de várias marcas e logótipos eventualmente (co)existirem no registo, seja nacional, seja europeu, isto é, uma mera coexistência formal, é insuficiente para demonstrar a inexistência de risco de confusão.

XLVI. Por fim, merece ainda censura a sentença recorrida, na medida em que não indicou o motivo pelo qual considerou que a marca em crise não daria origem a concorrência desleal, fundamento esse expressamente invocado pela Apelante na reclamação e no recurso em primeira instância, nos termos do artigo 232.º, n.º 1, h) e 311.º do CPI.

XLVII. Atendendo às manifestas semelhanças ACARA e AHARA, à identidade entre os produtos assinalados, é evidente que a verificação de confusão entre as marcas pelo consumidor é um resultado que se adivinha como provável.

XLVIII. A marca em crise não é apta a permitir que os produtos da Apelada se distingam dos produtos da Apelante e conquistem o mercado com base na diferenciação da oferta, pois os consumidores optariam por esses produtos por transferirem para os mesmos, inadvertidamente, as qualidades que associam à marca ACARA.

XLIX. O que significa, em última instância, que a Apelada, independentemente da sua intenção ou vontade, poderia vir a beneficiar ilegitimamente do *goodwill* e do *selling power* conquistado pela marca ACARA, o que se traduz num ato de concorrência não salutar, desonesta e desleal.



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

L. Em conclusão, é por demais evidente que a marca em crise não reúne em condições de obter deferimento, em face do disposto nos artigos 232.º, n.º 1, alíneas b) e h), 238.º e 311.º, todos do CPI, razão pela qual deveria ter sido recusada.

Nestes termos, e nos mais de Direito, deve o presente recurso de Apelação ser julgado totalmente procedente, revogando-se a sentença recorrida e substituindo-se a mesma por Acórdão que determine a recusa do registo da marca nacional n.º 722452, com todas as consequências legais.

4. A Recorrida apresentou RESPOSTA ao recurso de apelação, pugnando pela manutenção do decidido.
5. Em sede do presente recurso de apelação, foi cumprido o disposto nos artigos 657.º, n.º 2 e 659.º, do Código de Processo Civil.

*

QUESTÕES A DECIDIR

- a) A marca controversa constitui uma “imitação” da alegada marca prioritária?
- b) Com o registo da marca concedido à Recorrida esta poderá praticar atos de concorrência desleal, independentemente de intenção, o que também deveria ter conduzido à recusa do respetivo registo?

*

FUNDAMENTAÇÃO

6. A decisão recorrida fixou a factualidade nos termos que se passa a expor.

Factos provados

- 1.1** A Recorrente é titular do registo da Marca da União Europeia n.º 011054228 ACARA, apresentado em 19.07.2012 e concedido em 29.05.2013, para assinalar, *Produtos farmacêuticos, veterinários e outros de uso medicinal; Produtos higiénicos para a medicina; Produtos químicos destinados à medicina; Produtos biológicos para uso médico; Produtos medicinais para os cuidados da pele e da boca; Medicamentos para fins medicinais e veterinários; Estojos de medicamentos [cheios], estojos de primeiros socorros [cheios]; Ungentos para uso farmacêutico; Tinturas para uso medicinal; Substâncias dietéticas para uso em medicina humana e veterinária; Alimentos para bebés; Alimentação terapêutica para uso medicinal; Infusões medicinais; Bebidas medicinais; Suplementos alimentares e pastilhas elásticas para uso medicinal; Preparações vitamínicas e multivitamínicas; Minerais e preparações à base de minerais para uso medicinal; Rebuçados para uso medicinal, em especial rebuçados para a tosse;*



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Produtos medicinais para deixar de fumar; Produtos de diagnóstico para fins medicinais; Tiras de teste para diabetes e testes de gravidez, tiras para a realização de testes de colesterol; Emplastros e material para pensos; Algodão em rama para uso medicinal; Produtos para a higiene íntima da mulher, nomeadamente pensos higiénicos, pensos diários, tampões, cuecas higiénicas para a menstruação; Fraldas para incontinentes; Germicidas para uso higiénico; Detergentes para uso médico; Produtos biológicos e químicos para laboratórios, farmácias e consultórios médicos para fins medicinais ou veterinários; Agentes de ensaio químicos para uso medicinal, em especial reagentes, soluções tituladas, indicadores e meios de cultura; Preparações desodorizantes para o ambiente; Levedura e preparações à base de levedura para uso farmacêutico; Glucose para uso medicinal; Pastilhas para uso farmacêutico; Fita adesiva para uso medicinal; Todos os produtos atrás referidos não destinados ao uso dentário e protético. (Classe 5) e Aparelhos e instrumentos cirúrgicos, médicos e veterinários; Aparelhos para medir a tensão, níveis de glicémia e de colesterol; Membros, olhos e dentes artificiais; Artigos ortopédicos, em especial ligaduras ortopédicas, meias de compressão e implantes de articulações; Material de sutura; Mobiliário especial para uso medicinal; Dispositivos para diagnóstico médico e dispositivos terapêuticos; Aparelhos para uso em análises clínicas; Aparelhos medicinais para fisioterapia e exercícios corporais; Vibradores de ar quente para fins médicos; Espirómetros [aparelhos médicos]; Auxiliares de audição; Aparelhos para a protecção dos ouvidos, nomeadamente máscaras ("tinnitus masker") para aliviar os zumbidos nos ouvidos (acufenos) destinadas a profissionais de saúde; Lâmpadas para uso medicinal, aparelhos de massagem, luvas para massagens; Almofadas e cobertores eléctricos para uso médico; Preservativos; Luvas para uso medicinal, em especial de borracha e sucedâneos de borracha; Aparelhos de banho - maria para uso medicinal, incluídos na classe 10; Recipientes especiais para armazenagem, administração e transporte seguro de medicamentos; Capas de protecção para uso medicinal; Recipientes para a administração de medicamentos, nomeadamente frascos para medicamentos e latinhas para pomadas; Lençóis esterilizados para cirurgia; Termómetros para uso médico; Todos os produtos atrás referidos não destinados ao uso dentário e protético. (Classe 19), da Classificação Internacional de Nice. (Cfr. certificado de registo junto como Documento n.º 1 como requerimento inicial e que aqui se dá por reproduzido).

- 1.2** A Recorrida, AHARA, S.A., é uma sociedade comercial constituída em 04.07.2018 que tem por objeto o Cultivo, transformação e comercialização de plantas naturais, aromáticas, medicinais e farmacêuticas para a indústria farmacêutica. Importação e exportação de plantas e produtos naturais. (Cfr. certidão permanente com o código de acesso 6426-7128-8206, junta como Doc. 1, com as alegações da Recorrida e que aqui se dá por reproduzida).



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- 1.3** Em 26.03.2024, a Recorrida requereu o registo da marca nacional n.º 722.452, composta pelo sinal verbal “AHARA”, com o propósito de assinalar “*canabis para fins medicinais; extractos de plantas e ervas para uso medicinal; produtos farmacêuticos e remédios naturais*”, na classe 05 da Classificação Internacional de Nice. (Cfr. processo administrativo, Ref.ª 127206, que se dá por reproduzido)
- 1.4** O referido pedido de registo foi publicado no Boletim de Propriedade Industrial de 09.04.2024. (Cfr. processo administrativo, Ref.ª 127206, que se dá por reproduzido)
- 1.5** Em 13.05.2024, a Recorrente deduziu reclamação contra o pedido de registo da marca nacional n.º 722452, com fundamento em imitação, risco de confusão e concorrência desleal com o registo da Marca da União Europeia n.º 011054228. (Cfr. processo administrativo, Ref.ª 127206, que se dá por reproduzido)
- 1.6** Em 10.07.2024, a Recorrida particular apresentou contestação, sustentando, em suma, que inexistem atos de concorrência desleal ou imitação/reprodução de marca e destacando que os sinais são perfeitamente distinguíveis e pugnando pela concessão do registo. (Cfr. processo administrativo, Ref.ª 127206, que se dá por reproduzido)
- 1.7** Em 26.08.2024, o INPI proferiu despacho mediante o qual concedeu o registo da marca em crise. (Cfr. processo administrativo, Ref.ª 127206, que se dá por reproduzido)
- 1.8** Tal despacho foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial em 30.08.2024. (Cfr. Documento n.º 2, junto com o requerimento inicial e que se dá por reproduzido).



- 1.9** A recorrida tem registado a seu favor o logótipo n.º 47153 **A H A R A**. (Cfr. decisão constante do processo administrativo e consulta do sítio de internet <https://ahara.pt>).

Factos não provados

Com interesse para a boa decisão da causa, não se provou que:

- 2.1** Os produtos assinalados pela marca da Recorrida, AHARA, são essencialmente produtos de composição natural, com extratos de plantas e ervas, em regra não sujeitos a receita médica.



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

2.2 O produto comercializado pela Recorrente, assinalado pela marca ACARA, tem como composição o risedronato de sódio.

2.3 Este medicamento, caso fosse distribuído em Portugal pela Recorrente, estaria sujeito a receita médica.

2.4. A Recorrente comercializa (fora de Portugal) o medicamento ACARA TRIO, composto por 35mg de risedronato de sódio, utilizado no tratamento da osteoporose.

*

DO MÉRITO DO RECURSO

A marca controversa constitui uma “imitação” da alegada marca prioritária?

7. Resulta do artigo 1.º do CPI que a propriedade industrial desempenha a função de garantir a lealdade da concorrência, pela atribuição de direitos privativos sobre os diversos processos técnicos de produção e desenvolvimento da riqueza.
8. Neste domínio, como é sabido, a marca destina-se a distinguir produtos e serviços de uma empresa dos de outras empresas (artigo 208.º, do CPI), não sendo admissíveis marcas desprovidas de qualquer carácter distintivo (artigo 209.º, n.º 1, alínea a), do CPI).
9. Daí que se afirme que a função essencial da marca é a função de garantir aos consumidores a proveniência do produto ou serviço (a chamada função de indicação de origem), ainda que possa complementarmente desempenhar outras funções, designadamente, a função de garantia da qualidade dos produtos e serviços e/ou as funções de comunicação, de investimento ou de publicidade.
10. Está em causa nestes autos o conceito legal de imitação e respetiva aplicação ao caso concreto.
11. Conforme resulta do artigo 238.º, n.º 1, do CPI, o conceito de imitação inclui 3 requisitos cumulativos:
 - a) A marca registada tiver prioridade;
 - b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
 - c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza **facilmente** o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de **exame atento ou confronto**.
12. Mais resulta do n.º 2 do mesmo preceito que para aferir da identidade ou afinidade entre produtos:



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;
 - b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.
13. No caso concreto, é consensual a prioridade de registo da Marca da União Europeia n.º 011054228 “ACARA”, relativamente à marca nacional controversa n.º 722452, composta pelo sinal verbal “AHARA”.
14. Também não pode haver dúvidas de que existe, *in casu*, identidade parcial e afinidade entre os produtos que as marcas visam assinalar, em especial, no que toca a produtos farmacêuticos de uso medicinal e produtos biológicos para uso médico, da Classe 5 da Classificação Internacional de Nice.
15. Passemos, assim, à apreciação do último requisito da imitação.

Do risco de confusão entre marcas

16. Nesta sede, a ora Recorrente, discordando das conclusões do tribunal *a quo*, sustenta a efetiva confundibilidade entre as marcas em confronto, salientando que as marcas em confronto – ACARA e AHARA – divergem “*única e exclusivamente numa única letra*”.
17. Por seu turno, a Recorrida concorda com a decisão recorrida, pugnando pela respetiva manutenção.
18. Como é sabido, existe risco de confusão entre marcas (incluindo um risco de associação) se existir a possibilidade de o público relevante - o consumidor atual ou potencial dos produtos em questão -, considerar que os produtos ou serviços em causa, presumindo que ostentam a marca em questão, provêm da mesma empresa ou de empresas economicamente ligadas (associação), consoante o caso.
19. Quer as instâncias da Justiça Europeia (TJ e TG) quer o nosso Supremo Tribunal de Justiça têm pugnado que em última instância a conclusão sobre a existência ou não de risco de confusão se deverá basear na impressão global deixada na memória de um consumidor médio do tipo de produtos em causa.
20. O juízo de existência ou não de risco de confusão entre os sinais em confronto, depende de uma apreciação global de vários fatores interdependentes, incluindo:
- (i) a intensidade da semelhança/afinidade entre os produtos e serviços,
 - (ii) a semelhança dos sinais em situação de conflito,
 - (iii) os elementos distintivos e dominantes dos sinais,
 - (iv) o carácter distintivo da marca anterior, e
 - (v) o público relevante.



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

21. No conhecido acórdão do TJUE, de 11/11/1997, C-251/95, caso «Sabèl», n.º 23, o Tribunal afirmou que “(...) *apreciação global deve, no que respeita à semelhança visual, fonética ou conceptual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida pelas marcas, atendendo, designadamente, aos elementos distintivos e dominantes destas*”.
22. Tendo em conta estas considerações, apesar das diferenças verbais e visuais existentes entre as marcas em confronto, julgamos que o tribunal *a quo* errou quando concluiu pela inexistência de risco de confusão entre as mesmas.
23. As marcas em confronto, recorde-se, são as seguintes:

MARCA PRIORITÁRIA (Marca da União Europeia n.º 011054228) “ACARA”	MARCA REGISTANDA (marca nacional n.º 722452) “AHARA”
Tipo de Sinal: VERBAL Registada para assinalar: Entre outros, múltiplos produtos da Classe 5, dos quais se destacam: <i>“Produtos farmacêuticos, veterinários e outros de uso medicinal ... Produtos biológicos para uso médico ... Alimentação terapêutica para uso medicinal; Infusões medicinais; Bebidas medicinais; Suplementos alimentares e pastilhas elásticas para uso medicinal; Preparações vitamínicas e multivitamínicas; Rebuçados para uso medicinal, em especial rebuçados para a tosse ... Produtos biológicos e químicos para laboratórios, farmácias e consultórios médicos para fins medicinais ou veterinários”</i>	Tipo de Sinal: VERBAL Registada para assinalar: Classe 5: <i>“canabis para fins medicinais; extratos de plantas e ervas para uso medicinal; produtos farmacêuticos e remédios naturais”</i>



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

24. Em sede de identidade ou afinidade entre produtos a assinalar pelas marcas, verifica-se, portanto, que ambas visam assinalar “produtos farmacêuticos” (identidade de produtos). Por seu turno, ambas as marcas revelam uma tónica para assinalar produtos de natureza médica e medicinal, sendo certo que a marca prioritária inclui, entre outros, “produtos biológicos para uso médico”, “infusões medicinais” e “bebidas medicinais”, enquanto a marca registanda visará assinalar “canabis para fins medicinais”, e outros produtos de origem biológica como “extratos de plantas e ervas para uso medicinal” e “remédios naturais”, existindo neste plano elevada afinidade entre tais produtos.
25. Existe, pois, elevada proximidade entre alguns produtos a assinalar pelas marcas.
26. No que concerne ao tipo de consumidor aqui em causa e o grau de atenção que este terá ao escolher um determinado produto, concorda-se aqui com a asserção de que tal atenção será **relativamente alta**, tal como enunciado pelo TG: “*so far as pharmaceutical preparations are concerned, the relevant public’s level of attention is relatively high (judgment of 28 October 2010 in Case T-131/09 Farmeco v OHIM – Allergan (BOTUMAX), not published in the ECR, paragraphs 25 and 65, and Case T-331/09 Novartis v OHIM – Sanochemia Pharmazeutika (TOLPOSAN) [2010] ECR II-0000, paragraph 26). Contrary to what the Board of Appeal stated in paragraph 30 of the contested decision, that finding applies even where pharmaceutical preparations are available to consumers over the counter, since those goods relate to their health* (Acórdão TG de 15-03-2012, *Cadila Healthcare*, T-288/08, ECLI:EU:T:2012:124, n.º 36).
27. No que toca ao sinal prioritário, constituído apenas e tão só pela expressão verbal ACARA, obviamente que são centrais as letras, a respetiva ordem e o aspeto sonoro ou fonético. Atenta a não presença de quaisquer elementos descritivos ou genéricos, concluímos que este sinal é de capacidade distintiva média-alta.
28. No que toca à marca registanda - AHARA -, é também óbvio que são centrais as letras, a respetiva ordem e o aspeto sonoro ou fonético, e que assume uma capacidade distintiva média-alta, atenta a não presença de quaisquer elementos descritivos ou genéricos.
29. Nenhum dos sinais expressa um lado conceitual, ou seja, um significado, pelo menos na língua portuguesa.
30. Na comparação dos sinais, é de se concluir que contêm semelhanças relevantes, desde logo no número de letras (cinco), na identidade de quatro de tais letras, e na respetiva ordem - A_ARA vs. A_ARA -.
31. É também notório que a única diferença entre os dois sinais em confronto passa pela segunda letra “C”, presente na marca prioritária, em contraste com a segunda letra “H” da marca controversa.



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

32. Coloca-se, assim, a questão de saber se, numa visão global de cada sinal, a aludida diferença entre as letras/consoantes C e o H é suficiente para afastar o risco de confusão entre marcas, inclusive, por associação.
33. Neste âmbito, a sentença recorrida concluiu pela inexistência de risco de confusão, tomando em especial conta que: *“A distinção relevante reside nas letras “H” e “C”, totalmente distintas quanto à sua grafia e fonia. A letra “H” é composta por três linhas retas: duas verticais e uma horizontal, enquanto a letra “C” é composta por uma linha contínua redonda, desenhada em curva.”*. Mais destacou as diferenças, no plano fonético, quer entre o “H” mudo em contraste com o “C” que se lê como se fosse “K”, quer entre as sílabas que considerou preponderantes, em concreto, “HA” em contraste com “CA”.
34. Neste contexto, concluiu a sentença recorrida: *“Não se nos oferecem dúvidas de que as sílabas “HA” e “CA” são as que o consumidor médio tipicamente reterá na memória e é nelas que reside a distinção fonética que não cria erro ou confusão.”*.
35. Não podemos concordar com o tribunal *a quo*.
36. De notar, desde logo, que entre o aspeto visual das marcas em confronto, e o aspeto sonoro ou fonético, inexistirá qualquer preponderância. Efetivamente, pelo menos alguns dos tipos de produtos que as marcas visam assinalar, tanto poderão ser pedidos ao balcão ou retirados de prateleiras de um determinado estabelecimento. No primeiro caso, o aspeto sonoro será mais importante, mas no segundo o aspeto visual assumirá preponderância.
37. Acresce que, tal como constatou o TG, no acórdão já citado, em caso onde estavam em confronto as marcas ZIMBUS e ZYDUS, no âmbito, além do mais, de produtos farmacêuticos, *“in relatively short word signs, the elements at the beginning and end of the sign are as important as the central elements”* (Acórdão TG de 15-03-2012, *Cadila Healthcare*, T-288/08, ECLI:EU:T:2012:124, n.º 52). Ou seja, em palavras relativamente curtas, como é aqui o caso, os elementos no fim e no princípio do sinal são tão importantes como os elementos centrais.
38. Neste contexto, mesmo tendo em conta que o consumidor relevante de produtos farmacêuticos terá uma atenção relativamente alta, considerando a identidade e elevada afinidade entre produtos que as marcas em confronto visam assinalar, a que acrescem elevadas semelhanças entre os sinais, coincidindo estes, inclusive, na respetiva ordem, em quatro das cinco letras que as compõem, é de se concluir pela efetiva existência de um risco de confusão entre as marcas.
39. Nestes termos, o recurso será julgado procedente.



Processo: 415/24.9YHLSB.L1
Referência: 23341980

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

40. E contra esta argumentação não pode valer aqui a invocação da anterior coexistência da



marca prioritária com o Logótipo n.º 47153 **A H A R A**, titulada pela Recorrida desde 2019.

41. Com efeito, tal **sinal misto** é naturalmente diverso do sinal ora em causa, envolvendo, além do mais, um desenho do que aparenta ser uma mandala, invocando, ao que parece, uma mundivisão (ou cosmovisão) que a palavra AHARA, por si só, não denota, pelo menos na língua portuguesa.
42. Atenta a procedência do recurso pelos motivos já expostos, o conhecimento da segunda questão mostra-se prejudicado.

*

DECISÃO

Pelo exposto, acorda-se em julgar o presente recurso **procedente** e, consequentemente, **revoga-se a decisão recorrida**, anulando-se o registo da marca nacional n.º 722452, composta pelo sinal verbal “AHARA”, com o propósito de assinalar “*canabis para fins medicinais; extractos de plantas e ervas para uso medicinal; produtos farmacêuticos e remédios naturais*”, na Classe 05 da Classificação Internacional de Nice.

Custas pela Recorrida (art. 527.º n.º 1 e 2 do CPC).

**

Lisboa, 25-06-2025

Alexandre Au-Yong Oliveira (Relator)

Bernardino Tavares (1.º Adjunto)

A.M. Luz Cordeiro (2.º Adjunto)

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - Protecção provisória - Patente europeia - BB4A

Processo	Início da protecção provisória	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Dados relativos à publicação pelo IEP				Observações
					Número do pedido	Data do pedido	Número do boletim	Data do boletim	
4544534	2025.10.22	VIOLATECH S.R.L.	IT	G09B 23/28 (2025.01)	237424080	2023.06.21	202518	2025.04.30	

Concessões - Patente internacional - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
202100526 5	2020.06.30	2025.10.21	TEKNOSAVO OY	FI	G01B 11/02 (2006.01)	nos termos do nº 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3182975	2015.08.17	2025.10.22	PHARMA& SCHWEIZ GMBH	CH	A61K 31/55 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3558361	2017.12.20	2025.10.22	NOVARTIS AG	CH	A61K 39/395 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3756650	2012.12.26	2025.10.22	AMGEN (EUROPE) GMBH	CH	A61K 9/00 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3840559	2019.08.22	2025.10.22	NAITURE GMBH & CO. KG	DE	A01B 39/08 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3984523	2019.12.06	2025.10.22	NEUROCRINE BIOSCIENCES, INC.	US	A61K 9/00 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4303583	2019.12.23	2025.10.22	DECIPHERA PHARMACEUTICALS, LLC	US	G01N 33/50 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4419395	2022.10.20	2025.10.22	AUTOTECH ENGINEERING S.L.	ES	B60R 19/18 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4423338	2022.10.28	2025.10.22	ACE PACKAGING NV	BE	D21H 19/14 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4426270	2022.11.02	2025.10.22	ZIPHIUS NV	BE	A61K 9/51 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4452331	2022.12.20	2025.10.20	SAPREME TECHNOLOGIES B.V.	NL	A61K 47/68 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

1912517. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

2673237. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **7439** (12) **Y**
(22) 2025.10.08
(30)
(71) **PT ZERO A OITO - EDIÇÃO E CONTEÚDOS, LDA.**
(72) **ZERO A OITO - EDIÇÃO E CONTEÚDOS, LDA.**
(51) **LOC (10) CL. 21-01**
(54) **BONECOS DE PELUCHE**
(28) 1
(57) (55)



Figura 1.1



Figura 1.2



Figura 1.3

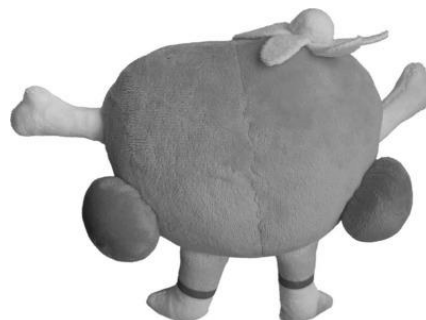


Figura 1.4



Figura 2.1



Figura 2.2



Figura 3.2



Figura 2.3



Figura 3.3

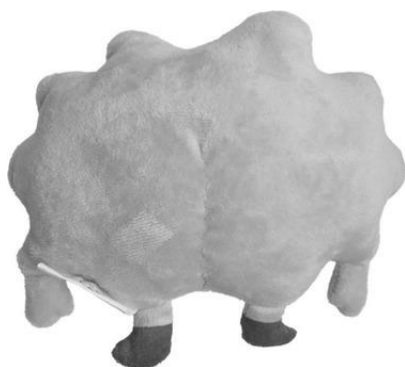


Figura 2.4



Figura 3.4



Figura 3.1



Figura 4.1



Figura 4.2



Figura 4.3



Figura 4.4

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **754653** **MNA**

(220) 2025.10.07

(300)

(730) **PT FACHADIRRESISTÍVEL UNIPessoal**

(511) 35 AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS.

(591)

(540)



(531) 24.1.5

GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE MARKETING; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E CONSULTADORIA ASSOCIADA; CONSULTADORIA RELATIVA À PREPARAÇÃO DE ESTATÍSTICAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO MARKETING DIGITAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE EMPRESAS RELACIONADOS COM MARKETING; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA ESTRATÉGIA COMERCIAL; PRESTAÇÃO DE CONSULTADORIA DE MARKETING NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO OU A GESTÃO DE UMA EMPRESA COMERCIAL; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREVISÕES EM MATÉRIA DE MARKETING; INVESTIGAÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM MARKETING; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; AVALIAÇÕES ESTATÍSTICAS DE DADOS DE MARKETING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADAS COM MARKETING ESTRATÉGICO; MARKETING DE PRODUTOS E

(210) **754654** **MNA**

(220) 2025.10.07

(300)

(730) **PT CLARITYWORLD - UNIPessoal LDA**

(511) 09 SOFTWARE; SOFTWARE INTERACTIVO; SOFTWARE EMPRESARIAL; SOFTWARE SOCIAL; SOFTWARE COMUNITÁRIO; SOFTWARE EDUCATIVO; CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE RESPEITANTE À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS; PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA ATIVIDADES DE REDE SOCIAL; SOFTWARE DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL; SOFTWARE DE CONTROLO AMBIENTAL.

16 CERTIFICADOS IMPRESSOS; CERTIFICADOS DE OFERTA; CERTIFICADOS DE PRÉMIOS IMPRESSOS; PAPEL PARA CERTIFICADOS DE AÇÕES; LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL..

35 CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTADORIA DE GESTÃO; CONSULTADORIA ESTRATÉGICA EMPRESARIAL; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA PARA RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM AUDITORIAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA EM PUBLICIDADE NA IMPRENSA; CONSULTADORIA SOBRE RELATÓRIOS DE MERCADO; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE MARKETING; CONSULTADORIA E

SERVIÇOS DE TERCEIROS; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA ESTUDOS DE MARKETING; INFORMAÇÕES OU CONSULTAS SOBRE NEGÓCIOS E MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING CRIATIVOS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADO COM PESSOAL DE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; ELABORAÇÃO DE PERFIS DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO PARA PESSOAL DE VENDAS E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; MARKETING ATRAVÉS DE COLOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA TERCEIROS EM AMBIENTES VIRTUAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA TERCEIROS EM AMBIENTES VIRTUAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MÉTODOS DE VENDAS; ACONSELHAMENTO RELATIVO A MÉTODOS E TÉCNICAS DE VENDAS; GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; ASSESSORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE MARKETING; ASSESSORIA, INVESTIGAÇÃO OU INFORMAÇÃO COMERCIAIS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; ASSESSORIA RELATIVA A GESTÃO

DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS COM RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS COM A RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; DISTRIBUIÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; MARKETING; MARKETING DIRECIONAL; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRETO; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE INFLUÊNCIA; ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MARKETING; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; PESQUISA [INVESTIGAÇÃO] DE MARKETING; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING AFILIADO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING AFILIADO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA, INVESTIGAÇÃO OU INFORMAÇÃO COMERCIAIS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AÇÕES PROMOCIONAIS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DE ASSESSORIA PARA NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE COMERCIAL; ASSESSORIA E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING PARA

- FABRICANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PESQUISA DE MERCADO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ESTRUTURA CORPORATIVA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS INDUSTRIAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE PRODUTOS POR CONTA DE OUTREM; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; ASSESSORIA EM MATÉRIA DA ANÁLISE DOS HÁBITOS DE CONSUMO E DAS NECESSIDADES DOS CONSUMIDORES, FORNECIDA COM A AJUDA DE DADOS SENSORIAIS, BEM COMO DE DADOS RELACIONADOS COM A QUALIDADE E A QUANTIDADE; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM PESQUISAS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE NEGÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ESTRATÉGIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS PUBLICITÁRIOS; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING.
- 37 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO AMBIENTAL..
- 40 RECICLAGEM; SERVIÇOS DE RECICLAGEM; RECICLAGEM DE RESÍDUOS; RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXOS; SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS [RECICLAGEM]; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RECICLAGEM DE RESÍDUOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; CONSULTORIA RELACIONADA COM A DESTRUÇÃO DE RESÍDUOS E LIXO; DESTRUÇÃO DE RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS.
- 41 CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE GESTÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO EM GESTÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO EM MATÉRIA DE COMPETÊNCIAS DE CONSULTADORIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ENSINO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A ANÁLISE DE REQUISITOS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; GABINETES DE REDAÇÃO SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÓNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM AÇÕES DE MARKETING PARA O COMÉRCIO A RETALHO; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM METODOLOGIA EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE RECORREM A MÉTODOS AUTODIDÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE APRENDIZAGEM PROGRAMADA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE RECORREM A MÉTODOS DE APRENDIZAGEM À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS À TRANSMISSÃO DE MÉTODOS DE ENSINO DO PROCESSAMENTO DE DADOS; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO [ENSINO]; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; INFORMAÇÃO SOBRE

EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); EMISSÃO DE PRÊMIOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; GESTÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; EDUCAÇÃO EM SENSIBILIZAÇÃO PARA O MOVIMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS UNIVERSITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE EXAMES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM GESTÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPETÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES ECOLÓGICAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA OS PROFESSORES DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO CONTÍNUA ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE PROPORCIONAM FORMAÇÃO EM POLÍTICA DE TERRAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS NO DOMÍNIO DAS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE FORNECEM WORKSHOPS EM POLÍTICAS SOBRE TERRAS; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO];

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIO; PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE RISCO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; FORNECIMENTO DE EXAMES DE FORMAÇÃO E DE EDUCAÇÃO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROGRESSO RELATIVOS À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM FORMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TEMAS ACADÉMICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A FORMAÇÃO DE PESSOAL NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA ALIMENTAR; ENSINO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA ALIMENTAR.

42 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE; CONSULTADORIA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; CONSULTADORIA TÉCNICA NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA AMBIENTAL; CONVERSÃO DE TEXTOS PARA FORMATO DIGITAL; DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE ENSAIO; SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE TESTES; CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS UTILIZANDO MÉTODOS DE DESENVOLVIMENTO ÁGIL; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE ENSAIO E ANÁLISE; DESENVOLVIMENTO E TESTE DE MÉTODOS DE COMPUTADOR, ALGORITMOS E SOFTWARE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO AMBIENTE; CONSULTADORIA EM PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE CONTROLO AMBIENTAL; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL; CONSULTORIA TÉCNICA NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO AMBIENTAL; CONSULTORIA TÉCNICA NO CAMPO DA CIÊNCIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM POLUIÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SEGURANÇA AMBIENTAL; MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL DE ZONAS DE DEPÓSITO DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM QUESTÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM HARDWARE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM APLICAÇÕES DE PLANEAMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ENSAIOS DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM CONTROLO DA POLUIÇÃO;

SERVIÇOS DE APOIO RELACIONADOS COM O CONSUMO DE ENERGIA; SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE DADOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS, APOIO E CONSULTORIA EM RELAÇÃO À COMPENSAÇÃO DE CARBONO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, APOIO E CONSULTORIA RELACIONADAS COM COMPENSAÇÕES RELATIVAS A EMISSÕES DE CARBONO; CONSULTORIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; CONSULTORIA TÉCNICA EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; CONSULTORIA EM CRIAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS, APOIO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM NEUTRALIDADE CLIMÁTICA; CONSULTORIA NA ÁREA DO DESIGN DE HOMEPAGES E DE SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS, APOIO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM EMISSÕES LÍQUIDAS ZERO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO, APOIO E CONSULTORIA CIENTÍFICAS EM RELAÇÃO À COMPENSAÇÃO DE CARBONO; SERVIÇOS PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS.

44 CONSULTORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM AGRICULTURA; CONSULTORIA E APOIO DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; APOIO AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE APOIO AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE APOIO RELACIONADOS COM HORTICULTURA; SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE FERTILIZANTES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE ADUBOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA..

(591)

(540)

DESPERDÍCIO ZERO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR

(210) 754760

MNA

(220) 2025.10.11

(300)

(730) PT ADEGA DO VULCAO, UNIPESOAAL, LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)

(540)

ADEGA DO VULCAO MAREZIA

(210) 754835

MNA

(220) 2025.10.13

(300)

(730) PT PAULO JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA
LEÃO

(511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING.

41 FORMAÇÃO.

(591)

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 26.13.25

(210) 754844

MNA

(220) 2025.10.13

(300)

(730) PT KOFMEDIA, LDA

(511) 38 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.

(591)

(540)



(531) 24.15.15 ; 27.99.11 ; 27.99.12

(210) 754856

MNA

(220) 2025.10.13

(300)

(730) ZA TSHEPISO SAMUEL MOGOLO NTJELE
MODISE

(511) 45 ACONSELHAMENTO NO LUTO;
ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL];
ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DO LUTO;
ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A
ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; ACONSELHAMENTO
PASTORAL; ACONSELHAMENTO RELIGIOSO;
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORAÇÃO RELIGIOSA;
ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS RELIGIOSOS;
ORIENTAÇÃO DE CERIMÓNIAS RELIGIOSAS;
ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; REALIZAÇÃO DE
CERIMÓNIAS RELIGIOSAS; SERVIÇOS
SACERDOTAIS EVANGÉLICOS.

(591)

(540)

INTERNATIONAL PENTECOST HOLINESS CHURCH

(210) **754858** MNA
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) PT AMEZTOY & ALMEIDA, LDA
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591)
 (540)

AMEZTOY & ALMEIDA VINHA
DO TUDÃO

TRABALHOS DE PINTURA; PINTURA E DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRABALHOS EM GESSO; APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE; REMODELAÇÃO DO INTERIOR DE EDIFÍCIOS.

(591)

(540)



(531) 2.1.25

(210) **754859** MNA
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) PT REGATO ESBELTO - LDA
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].
 (591) PANTONE 20-0038 TPM; PANTONE 19-0912 TCX; PANTONE 11-0106 TCX; PANTONE 16-1546 TCX.
 (540)



(531) 2.3.1 ; 8.7.25

(210) **754863** MNA

(220) 2025.10.13

(300)

(730) PT MAQUISENDIM CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL LDA

(511) 37 CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS; TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS.

(591)

(540)



(531) 18.1.14

(210) **754862** MNA
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) PT MÁRCIO BERNARDO ARAÚJO DA CRUZ
 (511) 37 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO RELATIVOS A ESTORES E PERSIANAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO RELATIVOS A PORTAS, FECHADURAS, FERRAGENS E CANHÕES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO RELATIVOS A MOTORES E AUTOMATISMOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO RELATIVOS A REDES DE TUBAGEM DE GÁS E ÁGUA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO RELATIVOS A ESQUENTADORES, CALDEIRAS E SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ELETRICISTAS; SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO; SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE ESGOTOS; DESENTUPIMENTO DE DRENOS; COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS;

(210) **754864** MNA

(220) 2025.10.13

(300)

(730) PT MARIA JOSÉ SANTOS CLARO

(511) 44 SERVIÇOS DE CLÍNICAS DENTÁRIAS; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA.

(591)

(540)



(531) 2.3.2 ; 2.9.10

(210) **754875** **MNA**
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **PT PRIMEIRA FILA - ENTRETENIMENTO LDA**

(511) 41 SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POR VÍDEO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; MARCAÇÃO DE SALAS DE ENTRETENIMENTO; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE BILHETEIRA VIA INTERNET PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE BILHETES PARA CONCERTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS.

(591)
 (540)

FESTIVALINHO

(210) **754880** **MNA**
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **PT TIAGO ALEXANDRE RODRIGUES VALENTE**

(511) 39 TRANSPORTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE MOTORISTAS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS CONDUZIDOS POR MOTORISTAS; VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E

VISITAS TURÍSTICAS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE BAGAGENS DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXCURSÕES; SERVIÇOS DE SIGHTSEEING E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS.

(591) Rosa Coral; Roxo

(540)



(531) 26.4.18

(210) **754881** **MNA**
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **PT MANUEL LOURENÇO LARANJEIRA**

(511) 29 PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE.
 43 PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR.

(591)

(540)



(210) **754882** MNA
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **PT JORGE MIGUEL BATISTA BENTO**
 (511) 43 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA
 COM RESTAURANTES.
 (591)
 (540)



CAMÕES

(531) 2.1.1 ; 26.1.14

(210) **754883** MNA (591)
 (220) 2025.10.13 (540)
 (300)
 (730) **PT UTOPIA D'ATOMOS**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE
 ENTRETENIMENTO.
 42 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
 43 BARES.
 (591)
 (540)

RIVAGE

(210) **754885** MNA
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **PT CANDEIAS E CARVALHO LDA**
 (511) 30 GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES.
 (591)
 (540)

AÇAÍ DA LINHA

(210) **754888** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) **PT CARDOSO & MELO SAÚDE LDA**
 (511) 44 TESTES PSICOLÓGICOS; SERVIÇOS DE TESTES
 PSICOLÓGICOS; TESTES PSICOLÓGICOS PARA FINS

MÉDICOS; TESTES DE PERSONALIDADE PARA FINS
 PSICOLÓGICOS; EXAMES PSICOLÓGICOS;
 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E EXAMES
 PSICOLÓGICOS; REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES E
 EXAMES PSICOLÓGICOS; TRATAMENTO
 PSICOLÓGICO; CONSULTADORIA PSICOLÓGICA;
 ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO; CONSULTORIA
 PSICOLÓGICA; CUIDADOS PSICOLÓGICOS;
 CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL;
 PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO;
 ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO DE EQUIPAS;
 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA;
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS PSICOLÓGICOS;
 PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS PSICOLÓGICOS;
 ELABORAÇÃO DE PERFIS PSICOLÓGICOS;
 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DO TRABALHO;
 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
 RELACIONADAS COM PSICOLOGIA; SERVIÇOS DE
 PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; SERVIÇOS
 DE ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO NA ÁREA
 DESPORTIVA; PREPARAÇÃO DE PERFIS
 PSICOLÓGICOS PARA FINS MÉDICOS;
 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ALÍVIO
 PSICOLÓGICO RELACIONADO COM DOENÇAS;
 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE
 TRATAMENTO PSICOLÓGICO RELACIONADO COM
 DOENÇAS; PSICOTERAPIA; PSICOTERAPIA
 INFANTIL; SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA; TERAPIA
 PSICANALÍTICA; TERAPIA PSICODINÂMICA;
 TESTES PSICOTÉCNICOS; SERVIÇOS DE
 PSICÓLOGO; SERVIÇOS DE PSICÓLOGOS;
 SERVIÇOS DE PSICOTERAPEUTAS; SERVIÇOS
 PRESTADOS POR PSICÓLOGOS; TESTES
 PSICOMÉTRICOS PARA FINS MÉDICOS;
 MUSICOTERAPIA COM FINS FÍSICOS,
 PSICOLÓGICOS E COGNITIVOS.



(531) 1.15.21

(210) **754889** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) **PT MARIA FILOMENA SARAIVA
 CALDEIRA DOS SANTOS ESPINHA**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
 DESPORTO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E
 EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS,
 EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE
 WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE).
 (591) BRANCO, DOURADO, AMARELO, LARANJA,
 VERMELHO, AZUL, VERDE, VIOLETA E PURPURA.
 (540)



(531) 26.1.19 ; 26.4.10

-
- (210) **754890** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT EXTENSIVE YELLOW UNIPESOAAL LDA**
(511) 07 EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, DE TERRAPLANAGEM, DE CONSTRUÇÃO, DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS E DE MINERAÇÃO; GERADORES DE ELETRICIDADE; MÁQUINAS DE VARRER, LIMPAR, LAVAR E DE LAVANDARIA; EQUIPAMENTOS PARA MOVER E MANOBRAR; MÁQUINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRATAMENTO DE MATERIAIS E PARA FABRICO; PEÇAS DE MOTORES MECÂNICOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PEÇAS DE TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA [SEM SER PARA VEÍCULOS TERRESTRES]; PEÇAS PARA INJETORES DE COMBUSTÍVEL PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES E NÁUTICOS; MOTORES PARA USO MARÍTIMO; MOTORES PARA MÁQUINAS; MOTORES PARA MODELOS DE VEÍCULOS, AERONAVES E BARCOS; MOTORES PARA GERAR ELETRICIDADE; MOTORES PARA COMPRESSORES; MOTORES PARA BARCOS.

(591)

(540)

LISMEC

-
- (210) **754891** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT MANUEL CAETANO AZEVEDO & FILHOS, LDA.**
(511) 33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM EXCEPÇÃO DE CERVEJA..

(591)

(540)

CASA DO SOBRADO

-
- (210) **754892** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT VERTICAL CAPACITY LDA**
(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL.
38 CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES.

(591) Lime Green #A5E72D; Navy #0A1F44

(540)



(531) 1.15.21 ; 29.1.3 ; 29.1.4

-
- (210) **754893** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT INÊS DE MELO LEAL**
PT FILIPE ALEXANDRE DUARTE DA SILVA
(511) 09 SOFTWARE PARA MONITORIZAÇÃO DA SAÚDE; SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA CUIDADOS DE SAÚDE.
41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.
42 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA MÉDICA.
44 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; FISIOTERAPIA; AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
(591) Tangerine Orange (#FF8135 | Pantone 1585 C)iii; Black (#010101 | Pantone Black C)iii; Lime Green (#A5F33A | Pantone 2290 C)iii; Navy Blue (#022B5C | Pantone 296 C)iii

(540)



(531) 2.1.23

-
- (210) **754894** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT RAFAEL TARRAFA PEREIRA**
(511) 25 VESTUÁRIO; CHAPELARIA; CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; CONSULTORIA EM GESTÃO DE VENDAS; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS A EMPRESAS; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; AVALIAÇÃO DO CUSTO DO CICLO DE VIDA PARA FINS EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTAS PARA A DIRECÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA DE

GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; GESTÃO ADMINISTRATIVA POR OUTSOURCING PARA EMPRESAS; GESTÃO DE EMPRESAS, INCLUINDO CONSULTORIA EM QUESTÕES DEMOGRÁFICAS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; PLANEAMENTO COMERCIAL; PLANEAMENTO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE NEGÓCIOS; PRESTADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EXAMES A NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE EXAMES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E DE CONSULTADORIA; SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING [ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS]; SERVIÇOS DE OUTSOURCING NO ÂMBITO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING NO ÂMBITO DA ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS PARA EMPRESAS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS.

41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM AÇÕES DE MARKETING PARA O COMÉRCIO A RETALHO; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE PODCASTS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM VENDAS; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA.

42 DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN GRÁFICO; WEB DESIGN E DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESIGN DE WEBSITES; DESIGN E

DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET.

(591)
(540)

MUCE

(210) **754895** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) PT **LILIANA MARGARETE BARROS DA FONSECA DE CARVALHO**

(511) 14 CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; JOALHARIA; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPECTIVOS BERLOQUES; ARTIGOS DE JOALHARIA; JÓIAS; PRODUTOS DE JOALHARIA.

(591)
(540)



(531) 27.5.10

(210) **754898** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) PT **DOMINGO NO MUNDO - SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA**
(511) 41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS.
(591)
(540)

FESTA IMPERIAL

(210) **754899** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) PT **MANUEL MATA FABRICO E MONTAGEM DE ALUMINIOS, LDA.**

- (511) 06 PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS).
 19 PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL.

(591)
 (540)

MMJANELAS

- (210) **754900** **MNA**
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT **FELICIDADE DA CONCEIÇÃO MACHADO DA CUNHA SÁ**
 (511) 03 PRODUTOS DE LIMPEZA; ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL.
 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE HIGIENE; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE HIGIENE.

(591)
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.10

- (210) **754901** **MNA**
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT **LTAG SOURCING UNIP, LDA**
 (511) 20 ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE CADEIRAS; APARADORES; ARMÁRIOS; ARMÁRIOS METÁLICOS; ARTIGOS DE CESTARIA; BANCOS; BANCOS (MOBILIÁRIO); CADEIRAS; CADEIRÕES; ESPELHOS; ESTANTES; MESAS; MOBILIÁRIO.
 21 UTENSÍLIOS DE MESA, COZINHA E RECIPIENTES; OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO ESCULTURAS, FEITAS SOBRETUDO DE CERÂMICA OU DE VIDRO, OU DE SEUS SUBSTITUTOS; ARTIGOS DE VIDRO; ARTIGOS EM PORCELANA; ARTIGOS EM CERÂMICA PARA A COZINHA; CERÂMICA; CERÂMICA EM BARRO; CASTIÇAS; COPOS DE VIDRO; FAIANÇA.

(591)
 (540)

MEGHLA

- (210) **754902** **MNA**
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT **MIGUEL JOQUIM RIBEIRO MARTINS**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM MATERIAL ELÉTRICO.
 37 SERVIÇOS DE ELETRICISTAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

(591)
 (540)

eletr@NbyMJM
comércio de material e instalações elétricas

(531) 27.99.15

- (210) **754903** **MNA**
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT **SERRA DO PILAR DENTAL CLINIC LDA**
 (511) 44 CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS.

(591)
 (540)



SERRA DO PILAR
DENTAL CLINIC

(531) 2.9.10 ; 7.1.3

- (210) **754904** **MNA**
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT **ALEXANDRA MANUELA PEREIRA DE ALMEIDA**
 (511) 30 GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES.
 (591) PANTONE 2736 C
 (540)



(531) 4.5.7 ; 27.5.13

(210) **754907** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT EDUARDA MARIA SUBTIL PIRES
 (511) 41 DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS;
 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE
 ATIVIDADES CULTURAIS.
 (591) AZUL; BRANCO; VERMELHO; ROSA; VERDE; LARANJA;
 AMARELO
 (540)



(531) 2.9.1 ; 27.5.4 ; 29.1.15

(210) **754905** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) IR ASHKAN ATASHKAR
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE OBRAS DE
 ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE;
 SERVIÇOS RETALHISTAS REFERENTES A OBRAS
 DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE.
 41 SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE
 DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE
 ARTE; SERVIÇOS CULTURAIS, EDUCATIVOS OU DE
 ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE
 ARTE; SERVIÇOS DE GALERIAS DE ARTE.
 (591) PRETO;BRANCO
 (540)



(531) 26.15.9 ; 27.5.1

(210) **754909** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT RENATO MIGUEL SANTOS FONTE
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES
 (591)
 (540)



(210) **754906** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT MBYH UNIP LDA
 (511) 35 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
 COMERCIAIS.
 43 BARES DE COCKTAILS.
 (591)
 (540)



(531) 11.3.2

(531) 2.9.12 ; 2.9.23 ; 11.1.3

(210) **754911** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT JOANA REBOCHO MACHADO
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA
 PESSOAS.
 (591) #F7F4EF; #A67C52
 (540)



(531) 27.5.22

(531) 2.7.9 ; 2.7.23 ; 29.1.7

(210) **754912** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT SPONTANEOUS LEADER, UNIPessoal, LDA
 (511) 41 SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO].
 (591) branco; vermelho; cinza
 (540)



(531) 3.1.8 ; 3.1.16 ; 29.1.1

(210) **754913** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) BR PAULA RODRIGUES MARCHIORE
 (511) 35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)



(210) **754914** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT GABRIEL LUÍS MOTA DE ARAÚJO
 (511) 43 BARES; BARES (PUBS); SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SNACK-BARES.
 (591) VERMELHO; PRETO; BRANCO
 (540)



(531) 26.1.6 ; 26.1.18 ; 26.13.25 ; 27.5.1 ; 29.1.1

(210) **754915** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT MARIA SOFIA SILVA PINTO MENDES
 (511) 03 SPRAYS CORPORAIS PERFUMADOS.
 14 PULSEIRAS.
 22 VELAS.
 35 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS].
 44 TERAPIA OCUPACIONAL.
 45 SERVIÇOS DE LEITURA DE CARTAS DE TAROT PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE RITUAIS ESPIRITUAIS.
 (591) PRETO; DOURADO.
 (540)



(531) 1.7.6 ; 2.9.4 ; 5.5.16

(210) **754916** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT ZEBRA VISIONÁRIA UNIPessoal LDA**
(511) 25 VESTUÁRIO.
39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A
LOCAIS TURÍSTICOS.
41 ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE
ENTRETENIMENTO.
43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SNACK-BARS;
ALUGUER DE ESPREGUIÇADEIRAS.

(591)

(540)



(531) 26.1.5 ; 26.11.13

(210) **754917** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT LUÍS FILIPE MARQUES CABAÇA**
(511) 25 VESTUÁRIO.
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
PROMOÇÃO.

(591)

(540)

FABRICADO NO BARREIRO

(210) **754918** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT CORRER DE AGUA LDA**
(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS;
FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO;
FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS
TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO
TEMPORÁRIO.

(591)

(540)

PAYSAGEM

(210) **754925** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT AGROSEBER, S.A.**

(511) 29 FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, SECOS E
COZIDOS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; AZEITE;
ÓLEOS E GORDURAS PARA A ALIMENTAÇÃO.

(591)

(540)

QUINTA DO SAMPAYO

(210) **754927** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT INFOPORTUGAL, SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO E CONTEÚDOS, S.A.**

(511) 09 APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES DE
SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS;
APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA
TRANSMISSÃO DE DADOS; APLICAÇÃO MÓVEIS
(PARA TELEMÓVEL) QUE APRESENTE AO
UTILIZADOR FINAL UMA RECOMENDAÇÃO DE
PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO.

35 PUBLICIDADE, NOMEADAMENTE NA IMPRENSA,
NA RÁDIO, NA TELEVISÃO E OU NAS REDES
MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DO TIPO
INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU
RESERVADO DE TIPO INTRANET; DIFUSÃO DE
ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE
ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS (FOLHETOS,
PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS);
ORGANIZAÇÃO, PROCURA E ALUGUER DE
ESPAÇOS E DE TEMPOS PUBLICITÁRIOS PARA
TERCEIROS, NOMEADAMENTE NA IMPRENSA, NA
RÁDIO, NA TELEVISÃO E OU NAS REDES MUNDIAIS
DE TELECOMUNICAÇÃO DE TIPO INTERNET OU DE
ACCESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO
INTRANET; AFIXAÇÃO DE CARTAZES E
ANÚNCIOS; SONDAGENS DE OPINIÃO;
INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS SOBRE OS
CONTEÚDOS DE SUPORTES MEDIÁTICOS,
NOMEADAMENTE IMPRENSA, RÁDIOS, TELEVISÃO
E REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DE
TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU
RESERVADO DE TIPO INTRANET; RELAÇÕES COM
A IMPRENSA.

41 DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO,
ALUGUER E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE
RÁDIO, PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES
CINEMATOGRAFÍCOS, CONTEÚDOS DE
ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E
GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÉRIES
DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, DE RÁDIO, DE
ÁUDIO, DE VÍDEO, DE PODCASTS E DE WEBCASTS;
FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE
ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO,
MUSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS,
BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO,
DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA
ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES,
REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE,
RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS,
TELEVISÃO E CABO; FORNECIMENTO DE
PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO,
DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MUSICAIS,
INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA
REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E
DE ARTE E CULTURA, NÃO DESCARREGÁVEIS;
FORNECIMENTO DE GUIAS INTERATIVOS PARA
PESQUISA, SELEÇÃO, REGISTO E ARQUIVO DE
PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES
CINEMATOGRAFÍCOS, CONTEÚDOS DE
ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E
GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÍTIOS

WEB COM PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MUSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS.

- 42 FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A APLICAÇÕES DE SOFTWARE NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE WEBSITE; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A APLICAÇÕES BASEADAS NA WEB CONTENDO UMA RECOMENDAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO.

(591) AZUL; BRANCO; PRETO.

(540)



EPG Metadata Services - TVADVISOR

(531) 16.1.5 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **754928** **MNA**

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT MARIA DE FÁTIMA FLORENTINO GONÇALVES RAMALHO**

- (511) 35 PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA POR TODOS OS MEIOS DE DIFUSÃO; FOLHETOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE SLOGAN PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO EM LOJAS E ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE UTILIZADOR PRIVILEGIADO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO E DE RECOMPENSA; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS E PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO, RÁDIO OU E-MAIL; PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE VENDAS RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS ON-LINE; PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE VENDAS RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; GESTÃO DE SISTEMAS DE INCENTIVOS E/OU PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES, NOMEADAMENTE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DO CLIENTE APRESENTANDO CARTÕES OU CUPÕES DE FIDELIZAÇÃO E PONTOS DE FIDELIZAÇÃO QUE OFERECEM BENEFÍCIOS EM LOJAS, HIPERMERCADOS OU SUPERMERCADOS PARA RECOMPENSAR OS CLIENTES REGULARES; PROMOÇÃO DE VENDAS DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE VENDA EM LOJAS E ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS (INTERNET) OU POR CATÁLOGO, DE PRODUTOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE PRODUTOS, PERMITINDO AOS

CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES PRODUTOS; SERVIÇOS DE PLANOS DE FIDELIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE FIDELIZAÇÃO; GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CONSUMIDORES; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE FIDELIZAÇÃO DE INCENTIVO A CLIENTES; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO QUE ENVOLVEM DESCONTOS OU INCENTIVOS.

(591)

(540)

COMBINA

(210) **754929**

MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT MARIA DE FÁTIMA FLORENTINO GONÇALVES RAMALHO**

- (511) 35 PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA POR TODOS OS MEIOS DE DIFUSÃO; FOLHETOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE SLOGAN PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO EM LOJAS E ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE UTILIZADOR PRIVILEGIADO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO E DE RECOMPENSA; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS E PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO, RÁDIO OU E-MAIL; PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE VENDAS RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS ON-LINE; PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE VENDAS RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; GESTÃO DE SISTEMAS DE INCENTIVOS E/OU PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES, NOMEADAMENTE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DO CLIENTE APRESENTANDO CARTÕES OU CUPÕES DE FIDELIZAÇÃO E PONTOS DE FIDELIZAÇÃO QUE OFERECEM BENEFÍCIOS EM LOJAS, HIPERMERCADOS OU SUPERMERCADOS PARA RECOMPENSAR OS CLIENTES REGULARES; PROMOÇÃO DE VENDAS DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE VENDA EM LOJAS E ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS (INTERNET) OU POR CATÁLOGO, DE PRODUTOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE PRODUTOS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES PRODUTOS; SERVIÇOS DE PLANOS DE FIDELIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE FIDELIZAÇÃO; GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CONSUMIDORES; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE FIDELIZAÇÃO DE INCENTIVO A CLIENTES; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO QUE ENVOLVEM DESCONTOS OU INCENTIVOS.

(591)

(540)



(531) 26.4.9 ; 26.4.18 ; 26.4.98

(210) **754930** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) **PT KODAWARI FOODS INC PORTUGAL LDA**
ES CUERNOS DORADOS, SL

(511) 35 VENDA A GROSSO OU A RETALHO, INCLUINDO VIA REDES GLOBAIS DE COMPUTADORES (INTERNET), DE HAMBÚRGUERES; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS, INDUSTRIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE DE CLIENTES PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS OU PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE VENDAS A TERCEIROS; DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ONLINE; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE; DEMONSTRAÇÕES DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING E MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS A TERCEIROS ATRAVÉS DE; EVENTOS PROMOCIONAIS; ALUGUER DE STANDS DE VENDA.

41 SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, INCLUINDO COMPETIÇÕES E CONCURSOS GASTRONÓMICOS RELATIVOS A HAMBÚRGUERES; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE CERIMÓNIAS E CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS COM FINS CULTURAIS OU LAZERES; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E GASTRONÓMICAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CULTURAIS, LAZERES E GASTRONÓMICAS; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE; EVENTOS CULTURAIS, GASTRONÓMICOS E DE LAZER; PUBLICAÇÃO E PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL EM BASES DE DADOS OU NA INTERNET.

(591) BRANCO; PRETO; VERMELHO; VERDE.

(540)



(531) 1.5.23 ; 5.13.4 ; 8.7.10 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(210) **754946** MNA
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **PT EMAC - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM VEÍCULOS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM VEÍCULOS ELÉTRICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS.

37 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS, E DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES.

39 ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

(591)

(540)



(531) 27.5.10

(210) **754954** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) **PT BRIGHT REALM LDA**

(511) 11 ILUMINAÇÃO DECORATIVA.
 20 MOBILIÁRIO.

(591) Pantone 2118 C; Pantone 7628C; Pantone 1365 C; Pantone black C

(540)



(531) 26.4.3 ; 26.4.5 ; 27.1.5 ; 27.1.6 ; 27.5.7 ; 27.5.17 ; 29.1.13

(210) **754955** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT **SURPREENDENTE GROUP, LDA**

(511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO PRÁTICA; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A FORMAÇÃO MÉDICA; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO MÉDICA; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO MÉDICO-DENTAL.

(591)
 (540)



(531) 4.5.7

DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN GRÁFICO INFORMÁTICO PARA MAPEAMENTO DE PROJEÇÃO VÍDEO.

(591)
 (540)



(531) 27.5.10

(210) **754959** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT **WORST CASE SCENARIO, LDA**
 (511) 09 DISCOS FONOGRAFICOS.
 16 LIVROS.
 25 VESTUÁRIO.

(591)
 (540)

THE PORTUGUESE WOLF

(210) **754956** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT **CAUTELOSO TRIÂNGULO UNIP LDA**
 (511) 11 APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA TRATAMENTOS INDUSTRIAIS; FILTROS PARA USO INDUSTRIAL E DOMÉSTICO; EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E PURIFICAÇÃO DO AR (AMBIENTE).
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

(591)
 (540)

AKUAFONTIS

(210) **754971** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT **INÊS CARDOSO PASSOS**
 (511) 10 APARELHOS PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA; EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA.
 35 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PARA CONSULTAS MÉDICAS.
 44 SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS; CONSULTAS MÉDICAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; ACUPUNTURA; CUIDADOS DE ENFERMAGEM; CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO.

(591)
 (540)



(531) 24.13.1

(210) **754958** MNA
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) PT **GETGAIN SOLUTIONS LDA**
 (511) 35 MARKETING DIGITAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO MARKETING DIGITAL.
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN; DESIGN GRÁFICO; WEB DESIGN E DESIGN GRÁFICO; DESIGN DE SOFTWARE; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE MARCAS; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS;

(210) **755040**
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **PT ADRIANE CELESTE CARNEIRO DE CASTRO**

MNA

(511) 44 SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS.

(591)
 (540)



(531) 26.1.19

(511) 41 PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO MUSICAL PARA FILMES CINEMATOGRAFICOS.
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

(591)
 (540)



(531) 27.5.1

(210) **755042**
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **BRANDRÉ LUIS MORENO MAIA**

MNA

(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESIGN.

(591)
 (540)



(531) 27.5.1

(210) **755044**
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) **PT SANDRO MIGUEL PINTO REIS**
PT IVAN RODRIGO CORDEIRO SANTOS

MNA

(511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; BASES DE DADOS.

41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO; SERVIÇOS DE TREINO AERÓBICO; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO VIRTUAIS; TREINO DE FORÇA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; SERVIÇOS DE TREINO DA CONDIÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS.

44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO EM DIETA E NUTRIÇÃO.

(591)
 (540)



(210) **755043**
 (220) 2025.10.13
 (300)
 (730) **BRANDRÉ LUIS MORENO MAIA**

MNA

(531) 27.7.11

(210) **755045** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT BODYCONCEPT, CENTROS DE ESTÉTICA E BEM ESTAR, S.A.**

(511) 44 SERVIÇOS DE ESTÉTICA; CONSULTAS DE ESTÉTICA; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS CLÍNICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA.

(591)

(540)

bodyconcept* ESTHETICAL
CENTER

(531) 24.17.3 ; 27.5.10

(210) **755046** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT CÂMARA DO COMÉRCIO DE ANGRA DO HEROÍSMO**

(511) 35 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS.

(591)

(540)

ANGRA PRENDAS MIL

(210) **755047** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT TÓZÉGÁS-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)

(540)

VALE MORGADO SABOR E
ARTE(210) **755126** MNA

(220) 2025.10.13

(300)

(730) **PT BRUNO ALPANDE RODRIGUES
PT ALFREDO RODRIGUES FERNANDES
CASSIS**

(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA.

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

40 AJUSTES DE BORDOS DOS TECIDOS; ALFAIATARIA PERSONALIZADA; APLICAÇÃO DE MONOGRAMAS A VESTUÁRIO; ARRANJOS (BAINHAS) EM VESTUÁRIO; ALFAIATARIA OU COSTURA; ALFAIATARIA [FABRICO POR ENCOMENDA]; ALTERAÇÃO DE VESTUÁRIO (FABRICO POR ENCOMENDA); ALTERAÇÕES EM VESTUÁRIO; ACABAMENTO DE TECIDOS.

(591)

(540)

Teeloco
DARK, HUMOR, LIGHT, FABRIC.

(531) 27.5.3

(210) **755128** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT ZENEDINE CONTE & CATARINA BATISTA, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS PARA VENDA; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAIS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL ESCOLAR; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PAPELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BRINQUEDOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOGOS.

41 APOIO EDUCATIVO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ASSESSORIA SOBRE CARREIRAS, FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO VOCACIONAL; SERVIÇOS ESCOLARES; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING.

44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO; SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA.

(591)

(540)

AlenSaúde

(531) 5.3.13 ; 5.3.14 ; 27.5.1

- (210) **755129** **MNA**
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) **PT GERSON JOÃO LOPES DA SILVA PINTO**
 (511) 16

MATERIAIS DE IMPRESSÃO; PRODUTOS DE IMPRESSÃO; CONJUNTOS DE IMPRESSÃO; PAPEL PARA IMPRESSÃO DIGITAL; APARELHOS DE IMPRESSÃO PORTÁTEIS; PLANIFICADORES [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; AGENDAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO; PAPEL PARA IMPRESSÃO EM OFFSET; PRODUTOS DE IMPRESSÃO PARA INSTRUÇÃO; CARATERES DE IMPRESSÃO [CARATERES DE TIPOGRAFIA]; ESFERAS DE IMPRESSÃO PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; BANDA DESENHADA PARA JORNAIS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; PAPEL DE IMPRESSÃO DE SUBLIMAÇÃO DE TINTA; ROLOS DE IMPRESSÃO PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; CONJUNTOS DE IMPRESSÃO PORTÁTEIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS [NÃO QUIMICAMENTE SENSIBILIZADOS]; PAPEL PARA IMPRESSÃO EM OFFSET DESTINADO A PANFLETOS; GUIAS DE BOLSO DE REFERÊNCIA RÁPIDA [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; FOLHAS DE TINTA PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS NO SETOR DA IMPRESSÃO; MÁQUINAS DE IMPRESSÃO DE ETIQUETAS PARA USO DOMÉSTICO E PARA PAPELARIA; ADESIVOS AUTOCOLANTES; AUTOCOLANTES; AUTOCOLANTES [DECALCOMANIAS]; AUTOCOLANTES PARA AUTOMÓVEIS; CADERNETAS DE AUTOCOLANTES; AUTOCOLANTES DECORATIVOS PARA CAPACETES; AUTOCOLANTES PARA PARA-CHOQUES; PELÍCULAS AUTOCOLANTES PARA PAPELARIA; FITAS ADESIVAS (AUTOCOLANTES) PARA PAPELARIA; AUTOCOLANTES PARA PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; FOLHAS PLÁSTICAS AUTOCOLANTES PARA FORRAR PRATELEIRAS; LIVROS DE ATIVIDADES À BASE DE AUTOCOLANTES; AUTOCOLANTES DECORATIVOS PARA CUBOS DE RODAS DE AUTOMÓVEIS.

- 40 IMPRESSÃO; IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA; IMPRESSÃO LITOGRAFICA; IMPRESSÃO DIGITAL; IMPRESSÃO DE CALENDÁRIOS; IMPRESSÃO EM RELEVO; IMPRESSÃO DE DESENHOS; IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS; IMPRESSÃO DE FOTOGRAVURAS; IMPRESSÃO POR DESCOLORAÇÃO; IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE TÊXTEIS; IMPRESSÃO DE SELOS; IMPRESSÃO DE RETRATOS; IMPRESSÃO EM OFFSET; IMPRESSÃO DE TRANSPARÊNCIAS FOTOGRAFICAS; IMPRESSÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; IMPRESSÃO DE PELÍCULAS FOTOGRAFICAS; IMPRESSÃO 3D PERSONALIZADA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM 3D; IMPRESSÃO DE DESENHOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM OFFSET; IMPRESSÃO DE IMAGENS EM OBJETOS; ALUGUER DE APARELHOS DE IMPRESSÃO FOTOGRAFICA; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE PADRÕES DE REVESTIMENTOS DE PAREDES; IMPRESSÃO DE PADRÕES DE REVESTIMENTOS DE SOALHOS; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSÃO DE PADRÕES EM CARPETES DE LADRILHOS; IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE VESTUÁRIO COM DESENHOS DECORATIVOS; IMPRESSÃO DE IMAGENS E FOTOGRAFIAS ARMAZENADAS DIGITALMENTE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS A PARTIR DE MÍDIA DIGITAL; IMPRESSÃO DE PADRÕES DECORATIVOS EM PAPEL DE EMBRULHO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE

OTOGRAFIAS; IMPRESSÃO DE IMAGENS FOTOGRAFICAS A PARTIR DE MÍDIA DIGITAL; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A IMPRESSÃO DE PELÍCULAS FOTOGRAFICAS; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL DE LIVROS E OUTROS DOCUMENTOS POR ENCOMENDA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSÃO; IMPRESSÃO PERSONALIZADA DE NOMES DE EMPRESAS E LOGOTIPOS PARA FINS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE SOBRE OS BENS DOS OUTROS; LAMINAÇÃO DE FOLHAS DE PLÁSTICO; CHAPEAMENTO E LAMINAÇÃO DE METAIS; LAMINAÇÃO DE CHAPAS DE METAL; LAMINAÇÃO DE TECIDOS.

- 42 SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN; DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESIGN GRÁFICO DE COMPUTADOR PARA MAPEAMENTO DE PROJEÇÃO DE VÍDEO.

(591) #fffff; #000000; #ccff33

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.2

- (210) **755130** **MNA**
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) **PT SALPICOS D'GLAMOUR, UNIPESOAAL LDA.**

- (511) 31 PRODUTOS HORTÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS; ÁRVORES DE FRUTO; FRUTA BIOLÓGICA FRESCA.

(591) Verde claro; Verde escuro; Bege claro; Bege escuro

(540)



(531) 5.3.16 ; 19.1.7 ; 29.1.3 ; 29.1.7

- (210) **755132** **MNA**
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT MARIA LEONOR PIRES DE CARVALHO**
(511) 35 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;
CONSULTADORIA EM GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM
MATÉRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;
SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E
RECRUTAMENTO; CONSULTADORIA EM SELEÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS; ASSESSORIA DE
GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE
PESSOAL; ASSESSORIA DE GESTÃO
RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE
PESSOAL.
(591) AZUL; LARANJA
(540)



- (531) 14.7.9 ; 15.7.21 ; 29.1.4 ; 29.1.98

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
744313	2025.10.22	2025.10.22	JOÃO VITOR RODRIGUES MONTEIRO ESCADA	PT	25 35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos da classe 10ª e seguintes serviços da classe 44.ª «serviços de cuidados de saúde para pessoas; assistência veterinária; cuidados dos animais; cuidados para animais; serviços de cirurgia veterinária; serviços de saúde animal; serviços veterinários», nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
745909	2025.10.23	2025.10.23	MARIA LUIZA GOMES DO VALLE E VASCONCELLOS	PT	42	
746755	2025.10.23	2025.10.23	FLUENTE PLATEIA, LDA.	PT	26 44	
746892	2025.10.23	2025.10.23	PAULO CÉSAR RIBEIRO CARNEIRO DE MIRANDA	PT	39	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos da classe 10ª e seguintes serviços da classe 44.ª «serviços de cuidados de saúde para pessoas; assistência veterinária; cuidados dos animais; cuidados para animais; serviços de cirurgia veterinária; serviços de saúde animal; serviços veterinários», nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
748541	2025.10.23	2025.10.23	PEDRO MIGUEL RODRIGUES LUIS	PT	25 41	
748836	2025.10.23	2025.10.23	ILHA DOS REFÚGIOS - LDA.	PT	09 35 38 42	
749075	2025.10.23	2025.10.23	RELAX SYMBOL LDA	PT	41 44	
749225	2025.10.23	2025.10.23	SIAN CATHERINE ELTON	PT	35 38 42	
749239	2025.10.23	2025.10.23	RAFAEL CANDREVA CUNHA NACIF	PT	25 26 41	
749268	2025.10.23	2025.10.23	FORDESIGN SC LDA	PT	35	
749276	2025.10.23	2025.10.23	RIVERSIDE HOTEL, S.A.	PT	43	
749277	2025.10.23	2025.10.23	TIMEPEOPLE - TRABALHO TEMPORÁRIO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, LDA.	PT	35	
749280	2025.10.23	2025.10.23	VITALITY & LONGEVITY, LDA	PT	44	
749281	2025.10.23	2025.10.23	VITALITY & LONGEVITY, LDA	PT	35 44	
749282	2025.10.23	2025.10.23	OFFICETOTAL- FOOD BRANDS, LDA.	PT	30	
749293	2025.10.23	2025.10.23	SYSNOVARE INNOVATIVE SOLUTIONS LDA	PT	42	
749333	2025.10.23	2025.10.23	WENERGIA, LDA.	PT	37	
749337	2025.10.23	2025.10.23	LUIS FILIPE DOS SANTOS VENTURA	PT	30	
749348	2025.10.23	2025.10.23	FERNANDO CARVALHO TEIXEIRA	PT	32 33	
749382	2025.10.23	2025.10.23	VÍTOR HUGO ESPIRITO SANTO SOUSA	PT	39 43	
749385	2025.10.23	2025.10.23	ISA MILENA SOUSA RODRIGUES	PT	18	
749386	2025.10.23	2025.10.23	PATRÍCIA DANIELA CORREIA COUTO ALVES	PT	35 42	
749387	2025.10.23	2025.10.23	SCORING - INFORMAÇÃO E SISTEMAS DE GESTÃO, LDA	PT	35	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
749388	2025.10.23	2025.10.23	WIDE TRAVEL - VIAGENS E TURISMO, LDA.	PT	39	
749437	2025.10.23	2025.10.23	PEDRO MIGUEL VINDEIRINHO JORGE	PT	37	
749453	2025.10.23	2025.10.23	LUÍS ANES & ANES LDA	PT	10 41 44	
749460	2025.10.23	2025.10.23	AXEVAIN, LDA	PT	33	
749462	2025.10.23	2025.10.23	CARLOS ALONSO - DOURO WINE COMPANY, LDA	PT	33	
749472	2025.10.23	2025.10.23	HOME ON 8.8 - CONSULTING, UNIPessoal LDA	PT	39	
749477	2025.10.23	2025.10.23	MARIA AURÉLIA VERÍSSIMO CONSTANTINO	PT	41	
749478	2025.10.23	2025.10.23	PEDRO CREATIVE STUDIO, UNIPessoal LDA	PT	16 21 41	
749487	2025.10.23	2025.10.23	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	41	
749514	2025.10.23	2025.10.23	CLAUDIA PACHECO	PT	32	
749524	2025.10.23	2025.10.23	CARLOS FILIPE MENDES DA SILVA	PT	42	
749525	2025.10.23	2025.10.23	CS FINANZA, UNIPessoal LDA	PT	36	
749529	2025.10.23	2025.10.23	LISETE DIAS - RESTAURAÇÃO, UNIPessoal LDA.	PT	43	
749531	2025.10.23	2025.10.23	NEW TOUR - AZORES, S.A.	PT	41	
749535	2025.10.23	2025.10.23	MARIO SILVA	PT	24 25 35	
749536	2025.10.23	2025.10.23	JOÃO GONÇALO MOREIRA UNIPessoal, LDA	PT	33	
749537	2025.10.23	2025.10.23	ASTERISCO INSPIRADOR UNIPessoal LDA	PT	43	
749603	2025.10.23	2025.10.23	ANABELA NOVO DA SILVA	PT	31	
749605	2025.10.23	2025.10.23	RICARDO MANUEL SEQUEIRA COSTA	PT	12 39 41	
749624	2025.10.23	2025.10.23	JOÃO FREDERICO HOPFFER RODRIGUES LAGOS	PT	41	
749647	2025.10.23	2025.10.23	CARLOS MANUEL JESUS GUILHERME	PT	09 41	
749652	2025.10.23	2025.10.23	SIXTINA ALWARDT	PT	35	
749838	2025.10.23	2025.10.23	ANA FLORA BRAVO MACHADO	PT	03 04 26 41 44 45	
749849	2025.10.23	2025.10.23	ÁLVARO MORAIS PIMENTA	PT	09 42	
749856	2025.10.23	2025.10.23	ALDA MARIA RODRIGUES SANTOS	PT	35 36	
749861	2025.10.23	2025.10.23	ANA LUIZA SIGAUD SÉLLOS	PT	16 21 35	
749886	2025.10.23	2025.10.23	ALL IN BRAND IGNITION UNIPessoal LDA	PT	35 41 43	
749890	2025.10.23	2025.10.23	AGNIESZKA CHOJKA	PT	09 41 42 44	
749935	2025.10.23	2025.10.23	ANA CATARINA DA ROCHA PEREIRA	PT	03	
749966	2025.10.23	2025.10.23	JUSTINO DAVID MARTINS CORREIA	PT	39	
749967	2025.10.23	2025.10.23	ANA RITA PEREIRA MENDES	PT	40	
749986	2025.10.23	2025.10.23	JOÃO LUÍS BALTAZAR DE MOURA	PT	36	
750001	2025.10.23	2025.10.23	ANA FILIPA NEVES VINAGRE DE JESUS PINHAL DO CANTO	PT	42	
750031	2025.10.23	2025.10.23	IZAQUEL GOMES TÉ	PT	25 35	
750036	2025.10.23	2025.10.23	ANDRÉ SOARES DOS REIS	PT	05	
750274	2025.10.23	2025.10.23	ALINA CABRAL DE FREITAS	PT	24 35	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
743587	2025.04.03	2025.10.23	EDUSPHERE CLÍNICA UNIPessoal	PT	44	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232.º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
746470	2025.05.20	2025.10.23	ASSOCIAÇÃO PARQUES DE CAMPISMO ALENTEJO E ALGARVE	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. c); 231.º, n.º 1, al.c); 229.º, n.º 5 cpi 2018
746530	2025.05.22	2025.10.22	FOCO DISCIPLINADO - LDA	PT	43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
746669	2025.05.24	2025.10.23	PEDRO CARVALHO, LDA	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
746677	2025.05.19	2025.10.23	ORLANDO ÁLVARO DA COSTA PASCOAL	FR	14	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
746706	2025.05.26	2025.10.23	RICARDO MANUEL LOPES VARGUES	PT	37	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
746722	2025.05.26	2025.10.23	AVELINO FREITAS DA SILVA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
746869	2025.05.28	2025.10.23	CELINA FILIPA BRÍGIDO MOLEIRO	PT	30	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
746958	2025.05.27	2025.10.23	CANTIDIO&FILHOS IMPORT-EXPORT LDA.	PT	20	arts 231.º n.º 3 al. a); 229.º n.º 5; do cpi

Renovações

N.ºs 121 328, 129 027, 131 619, 133 040, 197 628, 197 629, 197 630, 198 702, 199 025, 232 561, 282 183, 300 647, 306 374, 306 376, 309 185, 310 893, 372 107, 375 876, 378 289, 384 797, 387 334, 388 103, 388 105, 388 307, 547 353, 551 074, 551 238, 551 335, 551 646, 551 819, 551 821, 552 743, 553 699, 554 867, 556 550, 556 906, 557 118, 557 441, 558 066, 558 511, 558 536, 558 537, 558 539 e 558 541.

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
722452	2024.03.26	2025.03.05	AHARA, S.A.	PT	05	sentença do tpi, juiz 1, relativa à mna 722452, julga improcedente o recurso e mantém o despacho recorrido que concedeu o registo da marca. ac. trl julga procedente o recurso e recusa o registo da marca.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
163476	2025.09.29	NEURAXPHARM PHARMACEUTICALS, S.L.	ES	FAES FARMA PORTUGAL, S.A.	PT	
309034	2025.09.29	ELECTROLUX HOME PRODUCTS, LLC	US	ELECTROLUX CONSUMER PRODUCTS, INC	US	
342968	2025.09.30	GRANVINHOS, LDA	PT	EMPRESA PREDIAL FERREIRA & FILHOS, S.A.	PT	
484173	2025.10.01	BOMBONDRIE - CHOCOLATES E BOMBONS, LDA.	PT	DANIEL CARVALHO VIEGAS	PT	
551153	2025.09.30	QUINTA DO BUCHEIRO, LDA.	PT	FÁTIMA DIAS TEIXEIRA, UNIPessoal, LDA.	PT	
639190	2025.10.10	VIRTUAL POWER SOLUTIONS, S.A.	PT	CLEANWATTS, S.A.	PT	
663131	2025.10.01	SOUSA & AUGUSTO LDA.	PT	OCEANO FRENÉTICO, LDA.	PT	
733503	2025.10.06	WARRIOR STARS - LDA	PT	DINOSAUR CREDIBILITY - LDA	PT	
733508	2025.10.06	WARRIOR STARS - LDA	PT	DINOSAUR CREDIBILITY - LDA	PT	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
746225	2025.05.18	2025.10.21	RUI CARLOS PEREIRA DE MAGALHAES	PT	33	PEDIDO JÁ PUBLICADO
752865	2025.09.12	2025.10.17	QUINTA DA VACARIA 16161 VINHOS SA	PT	33	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

753597. – LIMITADA A CLASSE 33 A: BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
732370	20073477 54	2025.09.15	2025.09.15	CARINA SOFIA OLIVEIRA DIAS	PT	REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE TÍTULO INDEFERIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART. 23º DO CPI.
732735	20073407 60	2025.09.11	2025.09.11	TIAGO MANUEL BARROS UNIPessoal, LDA	PT	REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE TÍTULO INDEFERIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART. 23º DO CPI.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
712484	2025.10.02	2025.10.16	DANIEL FERNANDES LOURENÇO	
714743	2025.10.03	2025.10.16	JOÃO ANTÓNIO DE ALMEIDA PEREIRA RODRIGUES MEIRELES	
716712	2025.10.03	2025.10.16	LEYA, S.A.	
720797	2025.10.02	2025.10.16	CUSTODIO OLAVIO CHOCOLATE DA SILVA	
725852	2025.10.03	2025.10.16	LUÍS FILIPE FONTINHA MAÇARICO	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1829769	2024.09.17	2025.10.23	METRICA CONSULTING SL	ES	42	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1820585	2024.01.12	2025.10.23	SBD-SPORTBRANDDEVELOPMENT	FR	04 06 07 08 09 11 12 17 18 21 25 37	arts 231.º n.º 3 al. c); 229.º n.º 5; 245.º e 246.º do cpi
1828444	2024.07.23	2025.10.23	SBD-SPORTBRANDDEVELOPMENT	FR	12	arts 231.º n.º 3 al. c); 229.º n.º 5; 245.º e 246.º do cpi

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **58549** **LOG**

(220) 2025.10.14

(730) PT **GOFER DESIGN - SOLUÇÕES DE
DESENHO TÉCNICO, UNIPessoal LDA**

(512) 71120 ATIVIDADES DE ENGENHARIA E TÉCNICAS
AFINS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA
E CONSULTORIA TÉCNICA PARA A INDÚSTRIA
LOGÍSTICA.

(591)

(540)



(531) 26.3.23

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
58287	2025.10.23	2025.10.23	READYBENEFIT, UNIPessoal, LDA.	PT	
58300	2025.10.22	2025.10.22	Fontes & Hall, LDA.	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
58175	2025.05.30	2025.10.23	LEMON LUXURY TEXTILES, UNIPessoal, LDA	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi 2018.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: info@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 213841120 - Tlm: 919146060
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt | geral@mottaveiga.com
- Web: www.mottaveiga.com

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsylvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel.: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7.º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasedpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3.º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1.º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Prct. Dr. Raul Ramalhão, 203, 3.º Andar, Escr. 3.1, 4470-644 MAIA
- Tel.: 91 0052697
- E-mail: pinheirocarlams@gmail.com

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1.º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tlm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2.º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Avenida António Augusto Aguiar 108, 4.º andar – 1150-019 LISBOA
- Tel.: 917 764 793
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.com
- Web: goncalo.sousa@gastao.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Fernandes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10 A, 1º Andar - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213876961 – Tlm 965804956
- E-mail: maria.fernandes@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10 A, 1º Andar, 1249-103 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: joana.fialhopinto@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Dto Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça Gen. Humberto Delgado 267, 3º Andar, Salas 1-2, 4000-288 Porto
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: info@amadalegal.com
- Web: www.amadalegal.com

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventat.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 383, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211344001
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Santo António nº47B, 3ºQ - 2410-168 LEIRIA
- Tel.: 963169814
- E-mail: patriciamarqs@gmail.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventar.com
- Web: www.inventar.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário André Marques

- Cartório: Avenida Madame Curie, 27, 1A, 2720-111 AMADORA
- Tel.: +351 910842465
- E-mail: mario.marques@gmail.com

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpacruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212-S/L Esquerdo, Salas 1 e 2, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, nº 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Pátio Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiaagata007@gmail.com

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41, K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970
- E-mail: aneves@inventia.com

Ana Isabel Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.oa.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3ºandar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida da República, n.º 25, 1.º – 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 Fax: 213821290 | Tlm: 966478360
- E-mail: claudia.tomas.pedro@garrigues.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventia.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventia.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce Varandas Andrade

- Cartório: Rua da Vilarinha, n. 543, 4100-515 - PORTO
- Tel.: 962043227
- E-mail: dulce.varandas@gmail.com

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 LISBOA
- E-mail - mcardoso@inventia.com
- Tel.: 213150970

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- E-mail: josemaria.quelhas@plmj.pt
- Tel.: 211592504

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av. EUA 61, 2 esq. 1700-165 LISBOA
- E-mail: franciscobpardal@gmail.com

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Nova de Almada 29, 2640-411 – MAFRA
- E-mail: mariajoaodecamposnunes@gmail.com
- Tel.: 916219056

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. N.º 128 2º Andar, 1200-692 - LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Edifício Heron Castilho, R. Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 - LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@bma.pt
- Tel.: 213 806 530
- Web: www.bma.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 PORTO
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

Rui Manuel Silva

- Cartório: Praça Doutor Teixeira de Aragão 7, 3º Direito, 1500-251 LISBOA
- Tlm.: 914024203
- E-mail: ruimsilva3@gmail.com

Alexandra Oliveira

- Cartório: Rua Padre António Francisco Marques N.º1, 2º Dto, 1675-014 PONTINHA
- Tlm.: 913643170
- E-mail: alexandra.peresdeoliveira@gmail.com

Inês Falcão Rovisco

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 Lisboa
- Tel.: 218823990 – Tlm.: 939624767
- E-mail: ines.rovisco@gastao.com

Manuel Gil Fernandes

- Cartório: Rua Sousa Martins, 16, 1º A, 1050-218 LISBOA
- Tlm.: 919902476
- E-mail: manelmgil@gmail.com

Susana Couto Gonçalves

- Cartório: Casal Ribeiro, 50, 3º dto, 1000-091 LISBOA
- Tlm.: 917938762
- E-mail: sgoncalves@clarkemodet.com

João Carlos Assunção

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212, S/L Esquerdo, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 210540860 - Tlm.: 962104158
- E-mail: jca@nlp.legal
- Web: www.nlp.legal

Elizabete Coutinho

- Cartório: Rua 1º de Maio, nº 8, Soutelo, 3850-587 Branca, ALBERGARIA-A-VELHA
- Tlm.: 913839747
- E-mail: elizabeteccoutinho@gmail.com

Antonieta Ribeiro

- Cartório: Instituto Superior Técnico – Avenida Rovisco Pais, 1049-001 LISBOA
- Tel.: 218417391
- E-mail: antonieta.ribeiro@tecnico.ulisboa.pt
- Web: <https://tecnico.ulisboa.pt/>

Carla Andrade Silva

- Cartório: Avenida José Gomes Ferreira, 15 – 3º L, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530
- E-mail: carla.silva@agcunhaferreira.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686